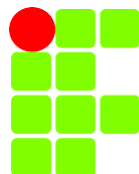




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 567, MÊS DE ABRIL DE 2024, publicado em 06/05/2024

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1046/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23174.000177/2024-03,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 26/03/2024, o servidor **Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1252640, com lotação no *Campus* Uruçuí, para o Campus Floriano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 09:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257098

Código de Autenticação: a29db9b5a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1047/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000212/2024-67,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 668/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18/03/2022, ao servidor **Leandro Rodrigues e Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2156190, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pela Universidade Nove de Julho - São Paulo, no período de 23/03/2024 a 22/03/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 09:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257062

Código de Autenticação: bb9577940a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1048/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000085/2024-86,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/05/2023, à servidora **Rosuíla dos Santos Silva**, matrícula nº 3339682, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 09:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257053

Código de Autenticação: 11152395f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1049/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000334/2024-33,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/03/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Márcia de Jesus Silva Batista**, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2178499, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 09:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257013

Código de Autenticação: 80193ce78d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1050/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001595/2024-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 26/03/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, **Tardísio Lourenço Júnior**, Matrícula SIAPE nº 2132544, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Modelagem de Banco de Dados (EAD), com carga horária de 40 (quarenta) horas; Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (EAD), com carga horária de 40 (quarenta) horas, ambos realizados pela Escola Superior de Redes; Governança de Dados na Transformação Digital, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Gestão Pessoal - Base da Liderança, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, os dois últimos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 155 (cento e cinquenta e cinco) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 09:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256977

Código de Autenticação: c5d71e50e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1051/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante o Processo nº 23055.2748/2023-10,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, designada por meio da Portaria 300/2024 - GAB/REI/IFPI, de 31 de janeiro de 2024, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23187.000596/2022-26.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257655

Código de Autenticação: 3d0b3fa70b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1052/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000297/2024-83,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/03/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Adalvan Ferreira de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 2406090, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Engenharia de Redes e Segurança de Dados, realizado pela Faculdade Focus, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257622

Código de Autenticação: 1152c91dbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1053/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000296/2024-39,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/03/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Marciel de Jesus Nunes Ribeiro**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 2406210, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, realizado pela Faculdade Focus, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257608

Código de Autenticação: 12f4388abd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1054/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000368/2024-27,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/03/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **William Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2262150, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Tecnologia em Gestão Pública, realizado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, e apresentação da documentação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257589

Código de Autenticação: 16842867cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1055/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000094/2024-16,

RESOLVE:

Nomear a servidora **JARDÊNIA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3006834, ocupante da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC-1, com lotação no Campus Pio IX, para responder pelo cargo de Diretora-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 08/04 a 10/04/2024, em virtude do afastamento da titular do cargo, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458, para participar de reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR), no Campus Angical.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257334

Código de Autenticação: 1c311f4399





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1056/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000095/2024-52,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **JARDÊNIA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3006834, ocupante da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC-1, com lotação no Campus Pio IX, como substituta da Diretora-Geral do referido campus, código CD-3, nos dias 26 e 27/03/2023, em virtude de viagem a serviço da titular do cargo, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257333

Código de Autenticação: 7639a16501





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1057/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000434/2024-90,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEITON DE SOUSA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1265185, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Cocal, para responder pela Coordenação do Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, no período de 01/04 a 05/04/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Werverson Ferreira do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1240866.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257332

Código de Autenticação: f28295e7fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1058/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000150/2024-79,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ANA KEULY LUZ BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2155232, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenadora do Curso de Administração, lotada no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 24/03/2024 a 21/07/2024, em virtude de licença maternidade da titular do cargo, a servidora Liana Siqueira do Nascimento Marreiro, matrícula SIAPE nº 1969581.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257330

Código de Autenticação: 4b5768e2d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1059/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000960/2024-79,

RESOLVE:

Exonerar, com efeitos a partir de 1º/04/2024 a servidora **REGIANNY LIMA MONTE**, matrícula SIAPE nº 1787641, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, do cargo de Substituta Eventual da Diretoria de Ensino do referido campus, código CD-3, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 1317/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12/04/2023 e publicada no DOU de 13/04/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257328

Código de Autenticação: 8952ddd7e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1060/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.000959/2024-44,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 1º/04/2024, a servidora **CLAUDETE DE JESUS FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2617622, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática do referido campus, código FCC-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 1948/2023-GAB/REI/IFPI, de 5/06/2023 e publicada no DOU de 6/06/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257298

Código de Autenticação: 2761da4c11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1061/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000272/2024-80,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **FRANCIELY FERNANDES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 3294089, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Oeiras, como substituta na função de Coordenadora de Apoio ao Ensino do referido campus, código FG-2, no período de 23/03 a 27/03/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Deborah Lima de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2151580.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257295

Código de Autenticação: 72ea2b7486





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1062/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001727/2024-50,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Glairton Cardoso Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1752748; **Lidiane Bezerra Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2063761; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 1787750; **Francílio de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886883; **Josivane José de Alencar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1542610; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga-Área, SIAPE 2227878, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, modalidade **EaD**, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/04/2024 11:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253816

Código de Autenticação: c38d9b7a51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1063/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000179/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, com efeitos a partir de 01/02/2024, o servidor **Francisco das Chagas dos Santos Carvalho**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área: Agricultura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, matrícula SIAPE nº 3293677, do *Campus* Uruçuí para o *Campus* Oeiras, por ter sido cedido pelo campus de origem.

Art. 2º - Lotar o referido servidor, em exercício, na Diretoria de Ensino do *Campus* Oeiras.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 890/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 08:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257878

Código de Autenticação: dc70807ef7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1064/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000041/2024-36,

RESOLVE:

Autorizar, com efeitos a partir de 08/02/2024, a Colaboração Técnica do servidor **Vinícius Dias de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1041355, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paulistana, para ministrar, de forma remota, a disciplina Inglês Instrumental, teoria prática (30h), do curso de Especialização em Letras/Inglês EaD, no Campus Campo Maior, pelo período de 18 meses.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 08:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257853

Código de Autenticação: 1b031a5541





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1065/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000843/2024-13,

R E S O L V E:

Autorizar, com efeitos a partir desta data, a Colaboração Técnica da servidora **Érika Galvão Figueredo**, matrícula SIAPE nº 1950608, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Cocal, para ministrar, de forma remota, a disciplina Metodologia do Ensino Superior, do curso de Especialização em Educação Física e Saúde, no Campus Teresina Zona Sul, com carga horária de 30 horas, pelo período de 6 (seis) meses, durante o semestre letivo 2024.1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 08:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257840

Código de Autenticação: 409cdfbc5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1066/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Raimunda Gomes de Carvalho Belini	1838165	Avançado Dirceu Arcoverde	DIV-3 - DIV-4	01/02/2024	23188.000079/2024-17

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 02/04/2024 09:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257808

Código de Autenticação: 42c83cc6c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1067/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000329/2024-30,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/12/2023, ao servidor **Rômulo Silvestre Quaresma Mendes**, matrícula nº 3325394, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 09:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257798

Código de Autenticação: 31d25ecca5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1068/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000842/2024-61,

R E S O L V E:

Autorizar, com efeitos a partir desta data, a Colaboração Técnica do servidor **Irineu de Sousa Júnior**, matrícula SIAPE nº 1667203, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Teresina Central, para ministrar, de forma remota, a disciplina de Fisiologia do Exercício, do curso de Especialização em Educação Física e Saúde, no Campus Teresina Zona Sul, pelo período de 6 (seis) meses, durante o semestre letivo 2024.1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 09:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257792

Código de Autenticação: d9ba564e9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1069/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rodrigo Gerolineto Fonseca	1050041	Picos	DIII-2 - DIII-3	26/08/2021	23177.000313/2024-27

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 09:01:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257786

Código de Autenticação: 898464f398





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1070/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000292/2024-90,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da comissão responsável pela revisão processual referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria 241/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de janeiro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 09:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257752

Código de Autenticação: e45a6d4185





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1071/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001166/2024-99,

R E S O L V E:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 647/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16/03/2022, à servidora **Ana Cláudia Galvão Xavier**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 0986025, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual, ofertado pela Universidade Federal de Sergipe, no período de 15/03/2024 a 14/03/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 09:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257744

Código de Autenticação: 4d8eec8d9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1072/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000169/2024-40,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 1274/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20/05/2022, ao servidor **Helder Araújo de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1274281, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - Ciências Ambientais, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 18/05/2024 a 17/05/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 09:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257731

Código de Autenticação: 9deec3c9fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1073/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000240/2024-73,

RESOLVE:

Conceder afastamento do país ao servidor **DANIEL DE SOUSA LUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1272369, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para realização de estágio de doutorado na École d'Ingénieurs Généraliste du Numérique – EFREI, em Villejuif, Île-de-France, França, no período de 27/04/2024 até 25/10/2024, com ônus limitado para este Instituto Federal e com recebimento de bolsa de estudos pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 09:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257641

Código de Autenticação: 580fc4782b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1074/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000960/2024-79,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **CLAUDETE DE JESUS FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2617622, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, o cargo de Diretora de Ensino do referido campus, código CD-3, nas ausências e impedimentos legais da titular do cargo, a servidora Mariana de Moraes Sousa, matrícula SIAPE nº 1734745.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 09:49:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257329

Código de Autenticação: dbc18b156d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1075/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.000959/2024-44,

R E S O L V E:

Designar a servidora **REGIANNY LIMA MONTE**, matrícula SIAPE nº 1787641, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática do referido campus, código FCC-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 09:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257327

Código de Autenticação: f033c35692





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1076/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Angical, bem como no disposto no Processo nº 23182.000399/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Angical, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 40 de 2024.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Alessandra Maria Braga Ribeiro	2643094	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	25/03/2024	24H	23182.000399/2024-19

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 09:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257050

Código de Autenticação: 1f20891129





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1077/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000332/2024-44.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marcelo Pereira Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2998121 (coordenador), **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3156285, **Fabício Moraes de Vasconcelos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3220174, **Danyelle Andrade Mota**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1321851, **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1934814, **Juliano Oliveira Pizarro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1238380, **Karen Veloso Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3340186, como membros da equipe gestora do laboratório; e os membros discentes: **João Batista Costa e Silva**, matrícula 20191s01.15.05, **Paulo Henrique Marques Oliveira**, matrícula 20211B04.15.74, **Darlan Teixeira**, matrícula 2023124BADM0007, **João Pedro de Lima Silva**, matrícula 2023124BADM0023, **Kessia da Silva Barbosa**, matrícula 2023124BADM0001, **Laura Roberta Ribeiro**, matrícula 20221S02.15.37, **Marcela Rodrigues Gomes**, matrícula 20201s01.15.06, **Sheila Roldão de Sousa Ribeiro** matrícula 20221S01.15.31, **Vinicius Carvalho de Lima**, matrícula 20221S01.15.19, e **José Henrique dos Reis Alves** (estagiário) matrícula 20211S01.15.15, para comporem a comissão responsável pelo gerenciamento das atividades do Laboratório **IFMAKER** - Seleção Nacional da SETEC/MEC, Edital nº 35/2020 de apoio à criação dos Laboratórios Maker na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT), IFPI do Campus São João do Piauí.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 3381/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de outubro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 09:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256995

Código de Autenticação: 0f3ad22f0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1078/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPI– PDI;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, na forma desta portaria, o Sistema de Avaliação dos Estudantes Ingressantes do IFPI (SAIFPI), de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), no âmbito dos processos seletivos de ingresso do corpo discente nos cursos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 2º Constituem objetivos do SAIFPI:

- I - fortalecer a integração entre os campi do IFPI e as comunidades locais;
- II - oferecer subsídios aos campi para a formulação e monitoramento de políticas e programas de intervenção ajustados às necessidades diagnosticadas;
- III - identificar problemas e diferenças entre as regiões de atuação do IFPI;
- IV - produzir informações sobre os fatores socioeconômicos, culturais e escolares que influenciam o desempenho dos estudantes ingressantes no IFPI;
- V - proporcionar aos agentes educacionais e à sociedade piauiense, uma visão dos resultados dos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes que ingressam no IFPI;
- VI - desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, ativando o intercâmbio entre o IFPI e as demais redes de ensino;
- VII - realizar as provas do exame classificatório do IFPI, a partir das Matrizes de Referência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

VIII - manter a construção de séries históricas, permitindo comparabilidade entre anos e entre séries escolares e,

IX - melhorar os indicadores de permanência e êxito do IFPI.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Participarão do SAIFPI todos os estudantes inscritos e que participarem da prova do exame classificatório do IFPI.

Parágrafo único. As redes de ensino que firmarem parceria com o IFPI, cujos estudantes, pelo menos em número de 20 (vinte), tenham participado da prova do exame classificatório, poderão ter acesso aos resultados do SAIFPI, que servirão de base para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem em suas unidades de ensino.

CAPÍTULO III

DOS RESULTADOS

Art. 4º Os resultados de desempenho do SAIFPI referir-se-ão às médias de desempenho dos estudantes nas provas de Língua Portuguesa e Matemática, levando-se em consideração a Teoria de Resposta ao Item (TRI), garantindo assim a isonomia das provas do exame classificatório do IFPI.

Parágrafo único. Os resultados do SAIFPI, por meio da TRI, não serão utilizados para classificar os participantes do exame classificatório ou qualquer etapa do certame.

Art. 5º As informações produzidas pelo SAIFPI serão utilizadas para calcular indicadores de cada campus e subsidiar a formulação de ações internas para acolhimento e nivelamento dos alunos ingressantes nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPI.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Eventuais dúvidas quanto à interpretação desta Portaria serão esclarecidas pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPI.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 11:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258035

Código de Autenticação: 5e5bd8aae4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1079/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000889/2024-34,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Cilea Ribeiro de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1084173, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Educa Mundo, no período de 04/04 a 04/05/2024, relativa ao período aquisitivo 2019-2024, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 11:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257900

Código de Autenticação: b80789ad1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1080/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001930/2024-26,

R E S O L V E:

Nomear **Nayra Christina Andrade Marques**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2242028, lotada no Campus Teresina Central, para exercer, como substituta, o cargo de Chefe do Departamento de Controle Acadêmico do referido campus, Código CD-4, no período de 01/04 a 15/04/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor José Humberto da Silva, matrícula SIAPE nº 1216573, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 15:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258140

Código de Autenticação: 229dc768d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1081/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000345/2024-13,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **FRANCÍLIO DE OLIVEIRA SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2750545, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do referido campus, Código FUC-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 1940/2023 - GAB/REI/IFPI, de 02/06/2023, publicada no DOU de 05/06/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 15:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258129

Código de Autenticação: fe71b784c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1082/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000998/2024-51,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUSA RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1808059, lotado na Reitoria, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Licitações, código CD-4, no período de 01/04 a 12/04/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Antônio Luís Oliveira dos Reis, matrícula SIAPE nº 1512337.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 15:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258124

Código de Autenticação: 40b784f20a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1083/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000345/2024-13,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1177575, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração do referido campus, Código FUC-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 16:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258132

Código de Autenticação: 73de30cea5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1084/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181/2023- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Carlos Pereira da Silva**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Teresina - Zona Sul.

José Machado Moita Neto / Universidade Federal do Piauí / Siape: 1167538;

José Arimatéia Dantas Lopes / Universidade Federal do Piauí / SIAPE: 422496;

Fabiana Cristina de Freitas / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo / Siape 016751752;

Vicente Galber Freitas Viana / IFPI/ Siape: 1217873 (Presidente da banca de avaliação).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 16:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258043

Código de Autenticação: 85788b66b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1085/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181/2023- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Teresina - Zona Sul.

Otaécio da Mota Almeida / Universidade Federal do Piauí / Siape 6531-1;

Maria de Lourdes Teixeira Moreira / Universidade Federal do Piauí / SIAPE 0423115;

Cleto Augusto Baratta Monteiro / Universidade Federal do Piauí / Siape 4228812;

Ailton Soares Freire / IFPI/ Siape 1579342 (Presidente da banca de avaliação).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/04/2024 16:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256283

Código de Autenticação: c80cfa5d4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1086/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000096/2024-36,

RESOLVE:

Designar o servidor **WASHINGTON DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2405633, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para responder pela função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Avançado José de Freitas, código FG-2, no período de 05/04 a 24/05/2024, em razão do afastamento do titular da função, o servidor José Valdir Luz, matrícula SIAPE nº 2214620, por motivo de licença para tratamento de saúde no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/04/2024 08:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258283

Código de Autenticação: ebe90d0c45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1087/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000409/2024-16,

RESOLVE:

Designar o servidor **HERBERT DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2896425, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Angical, para exercer, como substituto, a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do referido campus, código FCC-1, no período de 25/03/2024 a 12/04/2024, em razão do afastamento da titular da função, a servidora Samara Clotildes Saraiva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2177401, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/04/2024 08:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258279

Código de Autenticação: e02dab65c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1088/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000299/2024-72,

RESOLVE:

Nomear a servidora **DEBORAH LIMA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2151580, ocupante da função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino, código FG-2, lotada no Campus Oeiras, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Ensino do referido campus, código CD-4, no período de 01/04 a 22/04/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Laerte Bezerra de Amorim, matrícula SIAPE nº 2156192.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/04/2024 08:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258277

Código de Autenticação: 7185618480





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1089/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001006/2024-11,

RESOLVE:

Nomear o servidor **RICARDO BASÍLIO DE OLIVEIRA CALAND**, matrícula SIAPE nº 2581456, ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-2, nos dias 03 e 04/04/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Luís de Oliveira e Silva, matrícula SIAPE nº 1561121, em virtude de viagem para participação na Aula Magna do Mestrado ProfEPT/IFPI da turma de 2024, a ser realizada em Parnaíba/PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/04/2024 08:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258271

Código de Autenticação: eb2a9c5909





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1090/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000091/2024-11,

RESOLVE:

Nomear o servidor **EWERTON GASPARETTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2155357, ocupante da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC-1, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, nos dias 09 e 10/04/2024, em razão do afastamento do titular, José dos Santos de Moura, matrícula SIAPE nº 2699932, para participar da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerá na cidade de Angical-PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/04/2024 08:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258259

Código de Autenticação: 6c2913756c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1091/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000430/2024-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 02/04/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, **Abdias Rodrigues de Vasconcelos**, Matrícula SIAPE nº 1581075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 11, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Projetos: elaboração e gestão, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Gerenciamento de Equipes, com carga horária de 20 (vinte) horas; Ética no Serviço Público, com carga horária de 40 (quarenta) horas, todos realizados através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/04/2024 08:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258252

Código de Autenticação: 766e434aa4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1092/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000270/2024-60,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA 905/2024 - GAB/REI/IFPI, de 18 de março de 2024.

Onde se lê: Data de concessão 07/03/2024,

Leia-se: Data de concessão 11/03/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/04/2024 08:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258214

Código de Autenticação: e2b4468183





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1093/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23185.000015/2023-57,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 69/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12/01/2023, que autorizou a colaboração esporádica do servidor **Marcelino de Oliveira Fonteles**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Pedro II, Matrícula SIAPE nº 1873594, para atuar como Conselheiro Estadual de Educação, conforme Decreto nº 21.738, de 28/12/2022, do Governo do Estado do Piauí, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.772/2012..

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/04/2024 08:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257908

Código de Autenticação: 42ebbef407





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1094/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Judicial nº 0800340-94.2024.4.05.8308, e Processo Administrativo nº 23172.000974/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **Mateus de Souza Galvão**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3341919, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para participar do Curso de Formação de Perito Civil para o qual foi convocado (EDITAL Nº 016/2024 - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, de 01/09/2022, com período de duração previsto de 10 (dez) semanas a contar de 18/03/2024.

Art. 2º - O servidor optará por receber a remuneração oferecida por este Instituto Federal, durante o período mencionado, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 9.624, de 02/04/1998, publicada no DOU de 08/04/1998.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/04/2024 08:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257657

Código de Autenticação: f5889a8fda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1095/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000136/2024-99,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 656/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17/03/2022, ao servidor **Marcos Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2264230, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 16/03/2024 a 15/03/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 07:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258598

Código de Autenticação: 7db303f35f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1096/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Alexandre da Silva Sales	2860983	Teresina Central	DIII-4 - DIV-1	01/02/2024	23055.001591/2024-88

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 07:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258596
Código de Autenticação: 185ad69eb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1097/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000057/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Débora Simões Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, ofertado pela Universidade Federal de Sergipe, no período de 15/04/2024 a 14/04/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 07:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258587

Código de Autenticação: 7b31d6f3b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1098/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Nerivaldo Virgínio da Silva	1106864	Teresina Central	DIII-2 - DIII-3	25/01/2024	23175.000202/2024-31

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 07:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258584
Código de Autenticação: 464c0d28a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1099/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23055.001518/2024-14,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o servidor **Heldeney Rodrigues de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Química, matrícula SIAPE nº 1136087, com lotação no *Campus* Teresina Central, para o Campus Teresina Zona Sul.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 07:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258565

Código de Autenticação: da17be0154





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1100/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000223/2024-17,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Oneilson Lopes da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2151946, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Valença, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no período de 09/05 a 09/06/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 07:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258549

Código de Autenticação: e5fb91316d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1101/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000201/2024-56,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Marcelo de Souza Araújo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1880134, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Parnaíba, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, no período de 15/04 a 15/05/2024, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 07:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258543

Código de Autenticação: 4ae677c233





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1102/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001371/2024-54,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Thiago Henrique Costa Marques**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2483354, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização, pela Universidade Aberta - UAB/IFPI, no período de 11/04 a 09/07/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 07:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258535

Código de Autenticação: 74877d055c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1103/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000321/2024-93,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir desta data, a servidora **Isabela de Sousa Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136567, da função de Coordenadora do Curso de Administração, Código FCC-1, do Campus São Raimundo Nonato, para a qual foi designada através da Portaria nº 283, de 22/01/2020, publicada no DOU de 24/01/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 07:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258508

Código de Autenticação: 8fcb13901e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1104/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23055.001956/2024-74,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837906, **Otílio Paulo da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567801, **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2011185, **Francisco Marcelino Almeida de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1635565; **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro-Área, Siape 2327315, **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801, **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Siape 1581187, **Reginaldo Magalhães**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Siape 1261008, **Leonardo Ramon Rego Daltro Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007399, **Francílio de Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2750545, **Janaine Marques Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1843359, **Fabício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2773796, **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2793677, **Polyana Dias Miranda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Siape 1752561, **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Siape 1755226, e **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2151348, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem comissão responsável pela Implantação do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), que tem por finalidade atender demandas dos setores produtivos por pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e a formação profissional para atividades produtivas de base tecnológica.

Art. 2º O Polo de Inovação será subordinado diretamente ao Reitor do IFPI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3835/2023-GAB-REI-IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 4º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 04/04/2024 07:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258500

Código de Autenticação: a916328000





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1105/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001367/2024-96,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Thiago Henrique Costa Marques**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1483354, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização, pela Universidade Aberta - UAB/IFPI, no período de 11/04 a 09/07/2024, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 07:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258476

Código de Autenticação: a603e3d029





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1106/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Campo Maior, bem como no disposto no Processo nº 23188.000191/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Campo Maior, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Sala de Música - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 40 de 2024.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
João Batista Rodrigues Cruz Compagnon	2016597	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. TECNOLÓGICO	02/04/2024	20H	23188.000191/2024-40

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 08:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258470

Código de Autenticação: 81b38977af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1107/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000402/2024-02,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Ticiane Borges Cardoso Lima**, ocupante do cargo de Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1901599, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Faculdade, no período de 08/04 a 08/05/2024, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 08:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258455

Código de Autenticação: d424ca7105





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1108/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e mediante Processo nº 23055.004599/2023-15,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída por meio da Portaria 299/2024 - GAB/REI/IFPI, de 31 de janeiro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 08:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258450

Código de Autenticação: 7c945a2b13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1109/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 181/2023- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Teresina - Zona Sul.

Garabed Kenchian / Instituto Federal de São Paulo / Siape 0278352;

Maria de Lourdes Teixeira Moreira / Universidade Federal do Piauí / SIAPE 0423115;

Cleto Augusto Baratta Monteiro / Universidade Federal do Piauí / Siape 4228812;

Lidiana de Siqueira Nunes Ramos / IFPI/ Siape 1497614 (Presidente da banca de avaliação).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 08:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258031

Código de Autenticação: a283195332





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1110/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001065/2024-81,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores: **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2581456, **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581187, **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1453599, **Laurelli Joann Vieira da Silva**, Técnico em Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 1614798, e **Sidney Ramos dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2728947, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente para a realização dos Jogos Intercampi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 15:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259036

Código de Autenticação: 59a08ec664





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1111/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000207/2024-53,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA 942/2024 - GAB/REI/IFPI, de 19/03/2024, que designou o servidor **MATEUS SINIMBU VIANA ELIAS HIDD**, matrícula SIAPE nº 2132908, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Piripiri, para responder pela função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, código FG-1, no período de 18/03 a 27/03/2024, para alterar o código da função:

Onde se lê: função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, código FG-1;

Leia-se: função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, código FG-0002.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 15:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258988

Código de Autenticação: 0645efca7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1112/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001953/2024-31,

RESOLVE:

Prorrogar por 45 (quarente e cinco) dias o prazo da Comissão de Reformulação da Resolução Normativa 98/2021, que trata do instrumento de autoavaliação institucional dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), constituída por meio da PORTARIA 3527/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de outubro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 15:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258937

Código de Autenticação: a28cf05733





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1113/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo 23172.001056/2024-91, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao membro da comissão responsável pela supervisão e acompanhamento dos certames para ingresso de alunos no IFPI, durante o ano de 2024, instituída por meio da PORTARIA 835/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de março de 2024, a saber:

Servidor	Siape
Karla Vanessa Alvarenga de Sá	1703150
Diego Cordeiro de Oliveira	3073616
Allan Kout Lima de França	1755226
Kairo Pimentel Lima	1883960

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 15:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258902

Código de Autenticação: 00c1038c1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1114/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **JOÃO CLÉCIO ALVES PEREIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Química, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Pio IX, código de vaga nº 0954538.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 15:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258670

Código de Autenticação: 87bf1f0e9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1115/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CLÁUDIO SAID BARROS DE SOUZA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Administração, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* São João do Piauí, código de vaga nº 0845273.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 15:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258668

Código de Autenticação: 2c5638a696





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1116/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001066/2024-26,

RESOLVE:

Art.1º Designar os seguintes servidores: **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2581456, **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1453599, e **Sidney Ramos dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2728947, para representarem o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), junto à Secretaria de Estado dos Esportes do Piauí – SECEPI e junto às Comissões organizadoras dos Jogos Escolares Piauienses, Paralimpíadas Escolares, Jogos da Juventude e dos Jogos Escolares Brasileiros.

Art. 2º Ficar revogada a PORTARIA 2019/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 15:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258880

Código de Autenticação: c523f7f5ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1117/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAÚI**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA 2714/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2023, que instituiu a Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do Campus Teresina Central.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 15:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258773

Código de Autenticação: ff36429d2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1118/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 790/2024 - GAB/REI/IFPI, de 07/03/2024, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2024, seção 2, páginas 23 a 25, a nomeação, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, de TAMIRES DOS SANTOS PEREIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Alimentos, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Uruçuí, código de vaga nº 0911309.

Onde se lê: código de vaga nº 0911309;

Leia-se: código de vaga nº 0951309.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 16:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258582

Código de Autenticação: 6319e54f51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1119/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000321/2024-93,

RESOLVE:

Designar o servidor **Girlânio Vidal de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998782, para exercer a função de Coordenador do Curso de Administração, do Campus São Raimundo Nonato, Código FCC-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 16:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258524

Código de Autenticação: b4bb6c7ff9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1120/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003606/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Shalton Viana dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1002149, para acompanhar como Fiscal Técnico e Administrativo; **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2151098, como Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, o Termo de Contrato nº 23/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa Ready Tecnologia da Informação LTDA, para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multinuvem.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 16:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258489

Código de Autenticação: f31b7f39c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1121/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001061/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros integrantes da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), conforme Quadro abaixo:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	TITULAR	SUPLENTE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Anaítes Maria de Moraes Silva (SIAPE 1670320)	Cristiane Albuquerque de Medeiros (SIAPE 2154987)
Controladoria Interna	Daniella Sousa Silva (SIAPE 1002104)	Allan Kout Lima de França (SIAPE 1755226)
Comissão de Ética	Lízia Barbosa Rocha (SIAPE 2406404)	Janaína Peres da Silva Galeno (1816156)
Ouvidoria	Franciscleia de Oliveira Souza (SIAPE 1573555)	Priscilla Meneses de Macedo (SIAPE 1762100)
Diretoria de Comunicação	Alan Figueredo Pinheiro (SIAPE 2151937)	Ezequiel Vieira Lima Júnior (SIAPE 2002282)
Diretoria de Gestão de Pessoas	Adriana Nobre Arrais (SIAPE 1807875)	Fernando Pereira de Meneses (SIAPE 1581095)

Art. 2º Designar a servidora Anaítes Maria de Moraes Silva, SIAPE nº 1670320, Administradora e Diretora de Planejamento Institucional, vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, como Coordenadora da UGI.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA nº 1777-A GAB/REI/IFPI, de 31 de agosto de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 16:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258477

Código de Autenticação: 02022e4891





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1122/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000280/2024-16,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Elisângela França Soares**, matrícula SIAPE nº 1667315, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Cozinha, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, a ser realizada no Campus Pedro II, no período de 04/04/2024 a 31/03/2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 04/04/2024 16:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258425
Código de Autenticação: f115550c6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1123/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000386/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, com efeitos a partir de 14/03/2024, a requisição do servidor **Fábio Rodrigues de Moraes Neto**, matrícula nº 1648904, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí, com lotação na Reitoria, para exercício junto ao Cartório da 98ª Zona Eleitoral - Teresina/PI, pelo período de 1 (um) ano, com base no Ofício nº 67/2024 - TRE/PRESI, de 18/03/2024, e na Decisão nº 447/2024 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 18/03/2024.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 16:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258251

Código de Autenticação: 494a0b0939





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1124/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000097/2024-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/04/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Jonas Antônio de Lima Brito**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1752995, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 17:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259059

Código de Autenticação: a45a3230e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1125/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23182.001426/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886994, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, do cargo de Diretor-Geral Pro Tempore do referido campus, Código CD-2, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 3.803 - GAB/REI/IFPI, de 29/11/2023, publicada no DOU de 30/11/2023.

Art. 2º - Nomear a referida servidora para exercer o cargo de Diretora-Geral do Campus Angical, código CD-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259418

Código de Autenticação: d016662331





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000178/2024-20,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 660/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17/03/2022, ao servidor **Alan Kilson Ribeiro Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2760830, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Gestão da Tecnologia e da Inovação, ofertado pela Universidade Federal de São Carlos, no período de 16/03/2024 a 15/03/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259410

Código de Autenticação: 988a7b4c8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1127/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000440/2024-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 05/04/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Picos*, **David Diego Vieira Cabral**, Matrícula SIAPE nº 1581108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259404

Código de Autenticação: b4f1069e1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1128/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **George José dos Santos Lima**, Jornalista, Matrícula SIAPE 1911016, **Antônio Aílton Ferreira de Cerqueira**, Jornalista, Matrícula SIAPE 1552714, **Fábio Estefânio de Brito Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE, 2156046, **Ariane dos Santos Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2123879, **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1355595, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão responsável por elaborar texto sobre a história desta instituição, com o intuito de compor a coleção Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: quase dois séculos mudando o Brasil.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259403

Código de Autenticação: 34ea3fbd60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1129/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001079/2024-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/04/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Lízia Barbosa Rocha**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 2406404, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259393

Código de Autenticação: c367dc80de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1130/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003697/2023-07 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 05/04/2024, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Gian Carlo Carvalho, SIAPE nº 2215622, por descumprimento do disposto no artigo 116, incisos I, III e IX da Lei 8.112/90 c/c artigo 131, inciso VII da Resolução nº 143/2022 do conselho superior do IFPI.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento do compromisso firmado s serão realizados pela Diretoria Geral do Campus Teresina Zona Sul, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 05/04/2024 16:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259386
Código de Autenticação: 53998ad8e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1131/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco Eduardo Pires de Morais	1508356	Floriano	DIII-4 - DIV-1	14/03/2024	23180.000342/2024-30

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259299

Código de Autenticação: de54007cd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1132/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001015/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Karla Vanessa Alvarenga de Sá**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1703150; **Diego Cordeiro de Oliveira**, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3073616; **George José dos Santos**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1911016; **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1755226; e **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883960, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela supervisão e acompanhamento dos certames para ingresso de alunos no IFPI durante o ano de 2024.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 835/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de março de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259290

Código de Autenticação: 08259e5207





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1133/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000402/2024-54,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Solange dos Reis Carvalho**, matrícula SIAPE nº 2152751, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Valença, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, no período de 22 a 30/04/2024, em virtude do afastamento do titular da função, o servidor Alex Felipe da Silva Sousa, matrícula SIAPE nº 2421660, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259282

Código de Autenticação: 47c355caea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1134/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000934/2024-41,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Raimundo Miguel da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2486953, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, a ser realizada no Campus Teresina Zona Sul, pelo período de 06 (seis) meses, durante o semestre letivo 2024.1, para ministrar a disciplina de Bioquímica - 4h/a, no Curso de Química, turno noite, e disciplina de Química Aplicada - 3h/a, no Curso Médio Integrado em Saneamento, turno manhã.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259264

Código de Autenticação: 4cf8d42953





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1135/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Alisson Araújo Andrade Silva	1969538	Campo Maior	DIII-4 - DIV-1	27/03/2024	23188.000181/2024-12

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259248
Código de Autenticação: 97c5d7262d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1136/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001030/2024-89,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1959872	Alfredo Werney Lima Torres	PEBTT	Teresina Zona Sul	Teresina Central
1629456	Emanuel de Carvalho Nunes	PEBTT	Teresina Central	Teresina Zona Sul

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259245
Código de Autenticação: 946b14517a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1137/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Liana Siqueira do Nascimento Marreiro Tomaz	1969581	Avançado Dirceu Arcoverde	DIII-4 - DIV-1	27/03/2024	23054.000152/2024-68

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 05/04/2024 16:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259241

Código de Autenticação: 282075624e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1138/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Claudinei da Silva Pereira	3280372	Picos	DI-1 - DI-2	08/03/2024	23177.000341/2024-44

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259235
Código de Autenticação: 5733e56f57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1139/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001075/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores: **VALDÊNIA PINTO DE SAMPAIO ARAÚJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Teresina Zona Sul, Matrícula SIAPE nº 1788050, **ÉRIKA GALVÃO FIGUERÊDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cocal, Matrícula SIAPE nº 1950608, **EDVALDO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, Matrícula SIAPE nº 1508842, **ANA FLÁVIA CARDOZO VITÓRIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Uruçuí, Matrícula SIAPE nº 2324977, **LEONARDO COELHO DE DEUS LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Angical, Matrícula SIAPE nº 2263782, **CYNTIA MENESES DE SÁ SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Teresina Zona Sul, Matrícula SIAPE nº 1887057, **ÍCARO CARLOS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Pio IX, Matrícula SIAPE nº 1040441, e **PATRÍCIA FERNANDA MARQUES DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Oeiras, Matrícula SIAPE nº 2325060, para sob a presidência da primeira, representar os docentes de Educação Física, membros do Núcleo de Avaliação e Atividades Físicas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (NAAF), nas ações relacionadas à parte Pedagógica da área.

Art.2º Fica Revogada a PORTARIA 2020/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de agosto de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259233

Código de Autenticação: cac3ea8e09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1140/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001243/2023-23,

RESOLVE:

Designar o servidor **João Janilson da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1294252, lotado no Campus Parnaíba, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas, Código FCC-01, do referido Campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259231
Código de Autenticação: 26d2326ac9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1141/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001015/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a 30/01/2024, os servidores **Juliana de Oliveira Cordeiro**, Jornalista, SIAPE nº 1911020, e **Ezequiel Vieira Lima Júnior**, Programador Visual, SIAPE nº 2002282, para atuarem como apoio de comunicação e programação visual no Projeto Empreenda Social.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 649/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259212

Código de Autenticação: b10b925643





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1142/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000438/2024-57,

RESOLVE:

Designar a servidora **Aurine Carvalho Rocha**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1272077, lotada no Campus Picos, para exercer, como substituta, a função de Coordenadora das Áreas de Ciências da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, Código FG-1, no período de 08/04 a 19/05/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Cícero Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 2899089, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 05/04/2024 16:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259205

Código de Autenticação: 9f1a4950b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1143/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001069/2024-60,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **RICARDO AUGUSTO ROMEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1635256, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Reitoria, como substituto do cargo de Diretor de Comunicação Social - Reitoria, código CD-4, em razão do afastamento do titular, o servidor George José dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1911016, nos períodos a seguir especificados:

- dia 15/02/2024, para participar do lançamento da Pedra Fundamental do Complexo de Moda no Campus Piripiri; e

- de 19 a 20/02/2024, para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR) realizada no Campus Campo Maior.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 09:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259435

Código de Autenticação: 22aa6e231d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1144/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000867/2024-74,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 12/04/2024, a Colaboração Técnica da servidora **Elaine Paiva Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1308159, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Corrente, a ser realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Pedreiras, pelo período de 01 (um) ano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 09:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259249

Código de Autenticação: 5943d8a269





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1145/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001099/2024-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

271971	CLÁUDIO MOREIRA DO NASCIMENTO	VIGILANTE	D	I	8	D	I	9	07/07/2007
271971	CLÁUDIO MOREIRA DO NASCIMENTO	VIGILANTE	D	I	9	D	I	10	07/01/2009
271971	CLÁUDIO MOREIRA DO NASCIMENTO	VIGILANTE	D	I	10	D	I	11	07/07/2010
271971	CLÁUDIO MOREIRA DO NASCIMENTO	VIGILANTE	D	I	11	D	I	12	07/01/2012
271971	CLÁUDIO MOREIRA DO NASCIMENTO	VIGILANTE	D	I	12	D	I	13	07/07/2013
271971	CLÁUDIO MOREIRA DO NASCIMENTO	VIGILANTE	D	II	13	D	II	14	07/01/2015
271971	CLÁUDIO MOREIRA DO NASCIMENTO	VIGILANTE	D	II	14	D	II	15	07/07/2016
271971	CLÁUDIO MOREIRA DO NASCIMENTO	VIGILANTE	D	II	15	D	II	16	07/01/2018

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 15:03:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259765

Código de Autenticação: 1cbefbe34b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1146/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marco Antônio Conceição	1839936	São Raimundo Nonato	DIII-1 - DIII-2	23/03/2024	23175.000319/2024-14

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 15:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259729
Código de Autenticação: 8989104443





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1147/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco Alves dos Santos	2298900	Angical	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23182.000423/2024-10

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 15:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259683
Código de Autenticação: c926a08d24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1148/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001077/2024-14,

RESOLVE:

Nomear o servidor **RICARDO BASÍLIO DE OLIVEIRA CALAND**, matrícula SIAPE nº 2581456, ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-2, nos dias 09 e 10/04/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Luís de Oliveira e Silva, matrícula SIAPE nº 1561121, em virtude de viagem para participação na 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Angical.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 15:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259650

Código de Autenticação: 389d625606





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1149/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001107/2024-84,

RESOLVE:

Nomear a servidora **NALVA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1886967, ocupante do cargo de Diretora de Ensino Técnico da Pró-Reitoria de Ensino, código CD-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD- 2, no período de 15/04 a 18/04/2024, em substituição ao titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, por motivo de viagem para participar da 1ª Reunião Ordinária do FDE - Fórum de Dirigentes de Ensino, a ser realizada em Brasília/DF.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 17:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259816
Código de Autenticação: 8b546ef48a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1150/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001090/2024-65,

RESOLVE:

Nomear a servidora **NALVA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1886967, ocupante do cargo de Diretora de Ensino Técnico da Pró-Reitoria de Ensino, código CD-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD- 2, nos dias 09 e 10/04/2024, em substituição ao titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, por motivo de viagem para participar da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Angical-PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 17:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259804

Código de Autenticação: 664b46ef61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1151/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000200/2024-01,

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA PAZ SOARES**, matrícula SIAPE nº 2264298, ocupante da função de Chefe de Gabinete, código FG-1, lotado no Campus Campo Maior, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, nos dias 09 e 10/04/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, em virtude de viagem para participação na 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Angical.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 17:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259802

Código de Autenticação: e2f64a3000





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1152/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000461/2024-62,

RESOLVE:

Nomear o servidor **RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2177487, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-3, lotado no Campus Cocal, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, nos dias 09 e 10/04/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Regilmar Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 2177471, em virtude de viagem para participar da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Angical - PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 17:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259799

Código de Autenticação: 97ba2be40a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1153/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000201/2024-47,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ESTANISLAU CASTELO BRANCO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2005044, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório-Área, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1344/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27/05/2022 e publicada no DOU de 31/05/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 17:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259786

Código de Autenticação: cfaa55ff69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1154/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000966/2024-56,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Tiago Cavalcante Aragão**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1002202, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, para cursar Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 18/03/2024 a 15/07/2024, de acordo com o art. 98, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (DOU de 11/12/97), passando a exercer suas atividades nos seguintes horários:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	de 07:30 às 12h	de 07:30 às 12h	de 07:30 às 12h	de 07:30 às 12h	de 07:30 às 12h
Tarde	de 13h às 17:30	de 13h às 17:30h	de 13h às 17:30h	de 13h às 17:30h	
Total diário de horas trabalhadas	09 horas	09 horas	09 horas	09 horas	04:30 horas
TOTAL DE HORAS: 40					

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 17:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259707

Código de Autenticação: 5890f3c031



PORTARIA 1155/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

RESOLVE:

[illegible]

1581381	LEONARDO DE OLIVEIRA MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	28/03/2024
1793335	ROSENILDA DOS SANTOS TOURINHO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	9	C	IV	10	01/01/2024
1675893	JAISLAN HONÓRIO MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	10	E	IV	11	06/02/2024
1581075	ABDIAS RODRIGUES DE VASCONCELOS NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	11	D	II	12	17/03/2024
1581128	IRLANDA MARIA SILVA RIBEIRO	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	11	E	IV	12	17/03/2024
1902005	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	01/12/2023
3129197	IDELVAN RODRIGUES DOS SANTOS	TÉC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	3	D	III	4	10/12/2023
1911058	JEFERSON CARLOS PEIXOTO	TÉC. EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	I	8	D	I	9	23/01/2024
1581103	GUGLIELMO SIQUEIRA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	17/03/2024
1807846	ANDRÉ CARVALHO DE REZENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	23/02/2024
1808160	ELAINE CRISTINA OSÓRIO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	23/02/2024
1822158	BELMIRO GOMES DA CRUZ FILHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	8	D	IV	9	05/10/2022
1581160	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS E SILVA	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	11	E	IV	12	17/03/2024
1581379	LAURIANE ALVES DO NASCIMENTO	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	11	E	IV	12	28/03/2024
1581192	SIMONE COSTA SPÍNDOLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	17/03/2024
1581803	VALDÁLIA ALVES DE ANDRADE	JORNALISTA	E	IV	11	E	IV	12	24/03/2024
1581095	FERNANDO PEREIRA DE MENESES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	17/03/2024
1760024	LARISSA SANTIAGO DE AMORIM	ADMINISTRADOR	E	IV	9	E	IV	10	10/11/2023
1581108	DAVID DIEGO VIEIRA CABRAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	11	D	III	12	17/03/2024
2319084	FRANCISCA MIRACY UCHOA MARTINS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	5	C	IV	6	27/12/2023
2050122	DANIEL DE MACEDO SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	D	II	7	D	II	8	14/02/2024

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2024 17:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259464

Código de Autenticação: 87d8463c6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1156/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000201/2024-47,

R E S O L V E:

Designar o servidor **TARDELLY DE ARAÚJO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2264933, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/04/2024 11:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259793

Código de Autenticação: d8f4b33504





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1157/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001098/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora **Sammya Araújo de Carvalho**, matrícula nº 2177180, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí, com lotação na Reitoria, para exercício junto ao Cartório da 98ª Zona Eleitoral em Teresina/PI, pelo período de 01 (um) ano, com base no Ofício nº 80/2024 - TRE/PRESI, de 05/04/2024 e na Decisão nº 489/2024 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 05/04/2024.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 12:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259949

Código de Autenticação: 335b2e7261





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1158/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001013/2024-13,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2024, ao servidor **Otávio Barbosa dos Santos Júnior**, matrícula nº 3401369, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Empresarial em nível de Especialização, realizado pela Universidade Cruzeiro do Sul, e apresentado o certificado correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 12:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259256

Código de Autenticação: 4bcfccbdda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1159/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000144/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Amauri Silva Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 08/04/2024 a 07/01/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 12:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259749
Código de Autenticação: 659fc1ce1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1160/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000318/2024-70,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2024, ao servidor **Joel Araújo Machado**, matrícula nº 1300638, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, realizado pela Universidade Federal do Tocantins, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 12:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259277

Código de Autenticação: f6dfe2246a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1161/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000989/2024-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/03/2024, ao servidor **Adriano Moraes Amarante**, matrícula nº 1059466, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 12:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258579

Código de Autenticação: 4fe7d44f66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1162/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000995/2024-18,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/03/2024, à servidora **Laís dos Santos Neri da Silva**, matrícula nº 3401492, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/04/2024 12:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258466

Código de Autenticação: 609db6873c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1163/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000988/2024-16,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/03/2024, à servidora **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, matrícula nº 1177575, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão de Pessoas, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado o certificado correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 12:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258654

Código de Autenticação: ed956f1f0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1164/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000992/2024-84,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/03/2024, ao servidor **Francisco José Chaves da Silva**, matrícula nº 3401429, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 12:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258503

Código de Autenticação: e1013e3fbd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1165/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001002/2024-25,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/03/2024, ao servidor **Jonh Jefferson do Nascimento Alves**, matrícula nº 1283336, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Letras, realizado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 12:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258645

Código de Autenticação: fdffd96839





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1166/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000993/2024-29,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/03/2024, à servidora **Tamires dos Santos Pereira** , matrícula nº 1010111, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Engenharia de Processos, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 12:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258544

Código de Autenticação: c922f71d3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1167/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000991/2024-30,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/03/2024, à servidora **Carmen Lana Gervásio Fonseca Alves Fé**, matrícula nº 2040318, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "MBA Gestão de Pessoas", realizado pela instituição Faculdades Integradas do Rio Grande do Norte, e apresentado o certificado correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 12:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258522

Código de Autenticação: 86234a6f3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1168/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000990/2024-95,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/03/2024, ao servidor **Brenno Fidalgo de Paiva Gomes**, matrícula nº 1340191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Antropologia, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 12:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258564

Código de Autenticação: c0bde321b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1169/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001117/2024-10,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Antônio Ítalo Rodrigues Pedrosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969459; **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1113371; **Armyston Goncalves Ferreira de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969433; **José Matias Ferreira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1287989; **Edilson Rocha de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1184825, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Mecânica**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 15:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259806

Código de Autenticação: cc6d638c7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1170/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001043/2023-31,

R E S O L V E:

Designar, para acompanhar o Termo de Contrato nº 22/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a **CONSTRUTORA J M EXCELÊNCIA LTDA**, para fiscalização da execução da obra de construção do auditório do IFPI Campus Teresina Zona Sul, como fiscal técnico e administrativo titular: **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 1891695; e como fiscal técnico e administrativo substituto: **Rafael Lima Parente**, Técnico em Edificações, Matrícula Siape nº 2325308.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 15:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259679
Código de Autenticação: 4a5e376c26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1171/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000229/2023-19,

RESOLVE:

Designar os servidores **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1682727, **Jeferson Luís Marinho de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1481818, **Emanoela Moreira Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1838264, **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2305015, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2155232, **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3007484, **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1787750, e **Rafael Martins de Meneses** (Discente - Matrícula: 20231PROFEPT0024), para, sob a presidência do primeiro, comporem grupo de discussões sobre oferta de cotas para pessoas não-cisgênero.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 15:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257126

Código de Autenticação: 21baa5b460





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1172/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000595/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos dos campi do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017: **REITORIA: Gestor: Gilda Lima Silva Meireles**, Administrador, Siape 2153717; e Suplente: **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administrador, Siape 1808354; **Campus TERESINA CENTRAL: Gestor: Marcos Vinícius Silva Santana**, Assistente em Administração, Siape 1512877; e Suplente: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, Siape 1742790; **Campus TERESINA ZONA SUL: Gestor: Jaqueline de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, Siape 1867746; e Suplente: **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, Siape 1883386; **Campus DIRCEU: Gestor: Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Siape 2154322; e Suplente: **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Siape 1867775; **Campus FLORIANO: Gestor: Raimunda da Conceição da Silva**, Assistente em Administração, Siape 1757686; e Suplente: **Marcos Oliveira de Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1459150; **Campus JOSÉ DE FREITAS : Gestor: Leonardo Oliveira de Macêdo**, Assistente em Administração, Siape 1581381; e Suplente: **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Siape 1627606; **Campus OEIRAS: Gestor: João Paulo Lira Martins**, Administrador, Siape 2157166; e Suplente: **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1054367; **Campus PICOS: Gestor: Francisca Maria de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 2153557; e Suplente: **Jônatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, Siape, 2155403; **Campus ANGICAL: Gestor: Washington José Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Siape 1107131; e Suplente: **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Siape 1222251; **Campus CAMPO MAIOR: Gestor: Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Siape 1862813; e Suplente: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Siape 3339700; **Campus COCAL: Gestor: Lahilton Cássio Ribeiro de Sousa**, Administrador, Siape 3324150; e Suplente: **Railton Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório - Área, Siape 2153470; **Campus CORRENTE: Gestor: Ana Maria Soares de Sousa**, Administradora, Siape 1153168; e Suplente: **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Siape 3128739; **Campus URUÇUI: Gestor: Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, Siape 2150828; e Suplente: **Nailson Sampaio de Sousa**, Assistente de Laboratório, Siape 2405623; **Campus VALENÇA: Gestor: Flávio Sousa Santos**, Assistente em

Administração, Siape 1757587; e Suplente: **Laécio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, Siape 1911039; **Campus PAULISTANA**: Gestor: **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Siape 2151590; e Suplente: **Antônio Rosa dos Santos Neto**, Assistente em Administração, Siape 1056986; **Campus PARNAÍBA**: Gestor: **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administrador, Siape 2215612; e Suplente: **Aricléa de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, Siape 1867905; **Campus PIO IX**: Gestor: **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, Siape 1752995; e Suplente: **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1935821; **Campus PEDRO II**: Gestor: **Rafael Martins Nascimento**, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1046819; e Suplente: **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Siape 2325453; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO**: Gestor: **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1617586, e Suplente: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI**: Gestor: **Kallebe Silva Santos**, Assistente em Administração, Siape 2406226; e Suplente: **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, Siape 2153463; **Campus SÃO JOÃO DO PIAUÍ**: Gestor: **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 2325273; e Suplente: **João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, Siape 3051681.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2940/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 15:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259766

Código de Autenticação: 402a668a24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1173/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000411/2024-45,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **JOSINÉLIA CHAVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1256751, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, da função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 3221/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26/09/2023 e publicada no DOU de 27/09/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-IFPI, em 09/04/2024 16:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260399

Código de Autenticação: 22e2b010af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1174/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003902/2023-26,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886967; **Vilmara Alves e Sousa**, Pedagoga-Área, Siape 2152445; **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1335458; **Adão José Martins**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1134567; **Andréia Luciana Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1320612; **Paula Joyce Delmiro de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3339531; **Valéria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1884926; **Sília Maria de Negreiros Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3136638; **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324620; **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1040441; **Cillas Pollicarto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1065051; **Miguel Antônio Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2770319; **José dos Santos de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2699932; **Francisco Washington Soares Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837999; e **Jopson Carlos Borges de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1236220, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, de nível médio, utilizando a **Pedagogia da Alternância**, com prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/04/2024 16:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260252

Código de Autenticação: 8d3dc6acdd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1175/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001125/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor **Gabriel Viana Ferraz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3401470, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, código de vaga nº 0936344, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/04/2024 16:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260381

Código de Autenticação: cff42c1825





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1176/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001093/2024-07,

RESOLVE:

Nomear a servidora **GRACE REGINA MOREIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1958979, ocupante da função de Coordenadora de Expedição de Atos, código FG-1, lotada na Reitoria, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-3, nos dias 09 e 10/04/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Janete Márcia Moraes Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2793495, em virtude de viagem para participar da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, que ocorrerá no Campus Angical-PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 16:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260373

Código de Autenticação: 0eff707a4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1177/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001072/2024-83,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA LAGES**, matrícula SIAPE nº 1510154, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada na Reitoria, como substituta no cargo de Diretora de Extensão Tecnológica e Comunitária, código CD-4, no período de 07/03 a 16/03/2024, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Samara Cristina Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 1561505.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/04/2024 16:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260368

Código de Autenticação: c7fcd4bf58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1178/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001119/2024-17,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ANAÍTES MARIA DE MORAES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1670320, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento Institucional, código CD-4, lotada na Reitoria, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, nos dias 09 e 10/04/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, em vista de viagem oficial para participar das reuniões do Colégio de Dirigentes (COLDIR) e Comitê de Governança Institucional (CGI), que ocorrerão no Campus Angical - PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 16:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260363

Código de Autenticação: cfd4be41a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1179/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23186.000287/2024-28,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 26/03/2024, o servidor **Kleriston Christy Vital Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1235094, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para o Campus Pio IX.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 16:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260329
Código de Autenticação: 53039d11f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1180/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23188.000092/2024-68,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, a servidora **Gerciane das Neves Lima Osório**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2324923, com lotação no Campus Campo Maior para o Campus Teresina Zona Sul, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 16:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260323

Código de Autenticação: 6af85d7ee9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1181/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.000541/2024-37,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Geraldo Pereira de Sá Neto**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1614281, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, sem compensação e sem redução salarial.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/04/2024 16:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260307

Código de Autenticação: 25223e13ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1182/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23177.000367/2024-92,

RESOLVE:

Autorizar a colaboração esporádica do servidor **Adriano Batista Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE 3742850, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Picos*, para ministrar disciplina Manutenção Eletromecânica, com carga horária de 40h, no Curso Técnico em Eletrotécnica, convênio SEDUC – FADEX, distribuídas da seguinte forma: 32h Ensino a Distância (EAD) e 8h presenciais, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.772/2012.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/04/2024 16:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260180

Código de Autenticação: 543d5f74e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1183/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000692/2021-52,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2024, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório do servidor **Nilton Ramos Neres Santos**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3219018, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/04/2024 12:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260744
Código de Autenticação: 593cdeb625





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1184/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000221/2024-57,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 10/04/2024, a servidora **ILCA DE ALMEIDA DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 2319140, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, da função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 1882/2021 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/04/2024 12:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260736

Código de Autenticação: 9c0e673195





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1185/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001595/2024-66,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 866/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13/03/2024, que trata da concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Daniel de Macêdo Santos**, matrícula nº 2050122, lotado no *Campus* Teresina Central, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Padrão de Vencimento 7.

LEIA-SE:

Padrão de Vencimento 8.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/04/2024 12:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260527

Código de Autenticação: 6b9694a924





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1186/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002080/2024-83,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pela organização do evento Congresso Internacional Despertando Vocações - COINTER 2024 que será realizado sob a responsabilidade do IFPI, fruto da parceria com o Instituto Internacional Despertando Vocações - IIDV.

Nome	SIAPE	Campus
Francismar Holanda (Presidente)	1762739	Teresina Central
Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes	1355595	Teresina Central
Bruno Oliveira de Sousa	1970845	Angical
Haroldo Reis Alves de Macedo	1891753	José de Freitas
Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda	2173917	Teresina Central
Etevaldo Macedo Valadão	1809452	Teresina Central

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/04/2024 12:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260501

Código de Autenticação: e61691088d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1187/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000430/2024-71,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1091/2024 - GAB/REI/IFPI, de 03/04/2024, que trata da concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Abdias Rodrigues de Vasconcelos**, matrícula nº 1581075, lotado no *Campus* Parnaíba, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Padrão de Vencimento 11.

LEIA-SE:

Padrão de Vencimento 12.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/04/2024 12:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260441

Código de Autenticação: 114f8b3c0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1188/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001052/2024-01,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **GERALDO PEREIRA DE SÁ NETO**, matrícula SIAPE nº 1614281, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 536/2017 - GAB/REI/IFPI, de 15/03/2017 e publicada no DOU de 17/03/2017.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/04/2024 12:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260421
Código de Autenticação: 35566d97f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1189/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001101/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 11/04/2024, a requisição da servidora **Naiana Pinto da Silva**, matrícula nº 2405607, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí, com lotação na Reitoria, para exercício junto ao Cartório da 63ª Zona Eleitoral, em Teresina, pelo período de 01 (um) ano, com base no Ofício nº 81/2024 - TRE/PRESI, 05/04/2024, e na Decisão nº 494/2024 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 05/04/2024.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/04/2024 16:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260930

Código de Autenticação: 46586a0b42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1190/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001069/2024-60,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1143/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8/04/2024, publicada no DOU de 09/04/2024, Seção 2, página 20, que reconheceu o servidor **RICARDO AUGUSTO ROMEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1635256, como substituto no cargo de Diretor de Comunicação Social - Reitoria, código CD-4:

Onde se lê:

- dia 15/02/2024, para participar do lançamento da Pedra Fundamental do Complexo de Moda no Campus Piripiri; e
- de 19 a 20/02/2024, para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR) realizada no Campus Campo Maior.

Leia-se:

- dia 15/03/2024, para participar do lançamento da Pedra Fundamental do Complexo de Moda no Campus Piripiri.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/04/2024 16:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260818
Código de Autenticação: 4283464ed8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1191/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001055/2024-36,

RESOLVE:

Nomear o servidor **PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES**, matrícula SIAPE nº 1670232, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, nos dias 09 e 10/04/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Germano Lúcio Pereira Moura, matrícula SIAPE nº 1838031, em virtude de viagem para participar da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Angical - PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/04/2024 16:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260809

Código de Autenticação: 7b4d7e7df8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1192/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000221/2024-57,

RESOLVE:

Designar a servidora **WULLYANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2153667, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/04/2024 16:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260739
Código de Autenticação: 61695e3ab1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1193/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001052/2024-01,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCISCO JANIEL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1689932, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/04/2024 16:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260432
Código de Autenticação: 91792a2886





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1194/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Maria da Conceição Leal Carvalho Rodrigues	1027516	Valença	DIII-2 - DIII-3	31/03/2024	23187.000392/2024-57

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/04/2024 17:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260940
Código de Autenticação: f1374f4e56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1195/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000343/2024-53,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/04/2024, ao servidor **Alex Silva Santos**, matrícula nº 1146474, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação, realizado pela Universidade Federal da Bahia, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/04/2024 17:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260925

Código de Autenticação: 49db234ddc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1196/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000344/2024-06,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/04/2024, à servidora **Kaíse Canuto da Silva**, matrícula nº 2123926, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Turismo, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/04/2024 17:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260908

Código de Autenticação: c48ac1da2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1197/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001009/2024-47,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **RAFAEL MORAIS DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2178256, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Reitoria, como substituto no cargo de Chefe do Departamento de Redes e Telecomunicações da Reitoria, código CD-4, no período de 25/03 a 27/03/2024, em virtude de licença médica do titular do cargo, o servidor Natanael Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2151098.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2024 15:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261230

Código de Autenticação: aaad899798





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1198/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000086/2024-09,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1020/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26/03/2024, publicada no DOU de 27/03/2024, Seção 2, página 30, que nomeou o servidor **THIAGO OLIVEIRA DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE nº 2054091, para exercer, como substituto, o cargo de Diretor-Geral do Campus José de Freitas, código CD-3:

Onde se lê: ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Leia-se: ocupante da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC-01.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2024 15:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261203

Código de Autenticação: d51435e0fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1199/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000983/2024-93,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/03/2024, ao servidor **Cleudson Souza de Santana**, matrícula nº 1957403, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atividade Física, Educação e Saúde para Grupos Especiais, em nível de Especialização, realizado pela Faculdade da Cidade do Salvador, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2024 15:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261136

Código de Autenticação: 32e81f5908





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1200/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ana Gabriella Moreira de Moura	3007213	Campo Maior	DII-2 - DIII-1	25/01/2024	23188.000047/2024-11

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/04/2024 15:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261120

Código de Autenticação: 704a4f3ac4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1201/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000439/2024-12,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28/03/2024, à servidora **Glória Maria Rocha Luz Rêgo Araújo** , matrícula nº 3324403, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Escolar, realizado pela Faculdade Focus, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2024 15:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261108

Código de Autenticação: a32a076015





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1202/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Daniel de Sousa Luz	1272369	Picos	DIII-2 - DIII-3	30/03/2024	23177.000419/2024-21

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2024 15:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261075

Código de Autenticação: 7be4c35650





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1203/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antônio Aguiar Freitas	3281145	Corrente	DI-1 - DI-2	08/03/2024	23181.000205/2024-95

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2024 15:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261067
Código de Autenticação: 2b6fba77a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1204/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antenor Fortes de Bustamante	1969572	Valença	DIII-4 - DIV-1	28/03/2024	23187.000375/2024-10

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 11/04/2024 15:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261059
Código de Autenticação: 35c2272e46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1205/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001694/2024-48,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 11/04/2024, o servidor **THIAGO HENRIQUE COSTA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1483354, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, do cargo de Chefe do Departamento de Saúde do referido campus, código CD-4, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 24/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6/01/2023 e publicada no DOU de 9/01/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2024 15:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261123

Código de Autenticação: 636b8b4c23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1206/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001507/2024-26,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/12/2023, ao servidor **Vítor Marques Costa**, matrícula nº 6276336, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2024 15:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261053

Código de Autenticação: b52543e1da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1207/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Liana Cynthia de Macêdo Reis	2942760	Campo Maior	DIII-4 - DIV-1	28/03/2024	23188.000179/2024-35

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2024 15:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261050

Código de Autenticação: b3d5ff657b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1208/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	José Francisco Alves de Sousa	2155952	Floriano	DIII-2 - DIII-3	01/04/2024	23180.000406/2024-01

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2024 15:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261037
Código de Autenticação: 7dd11dcee0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1209/2024 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000455/2024-13,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/04/2024, à servidora **Laís Vieira Castro Oliveira**, matrícula nº 3007493, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Administração e Controladoria, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado a ata de defesa da tese correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/04/2024 15:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261029

Código de Autenticação: 1eafab6d3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1210/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria do Ministério da Educação(MEC) nº 1.061, de 30 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Marcos Vinícius Pereira Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2123841, como coordenador de núcleo responsável pela gestão do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola no âmbito do Instituto Federal de Educação do Piauí (IFPI), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/04/2024 08:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261214

Código de Autenticação: 217b76ce54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1211/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 230173.001014/2024-40,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a partir de 03/04/2024, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 3951/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15/12/2023, à servidora **Júlia Santiago de Matos Monteiro Lira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1418966, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/04/2024 08:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261207

Código de Autenticação: 8e000eebcf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1212/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001694/2024-48,

RESOLVE:

Nomear a servidora **JOARLENE DE MOURA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1762487, ocupante do cargo de Odontólogo, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Saúde do referido campus, código CD-4.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 12/04/2024 08:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261165
Código de Autenticação: 480fdd33a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1213/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002088/2024-40 e no Art. 3º da PORTARIA CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Naedja Vasconcelos Pontes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885697, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenadora do Polo da UAB de apoio presencial, no campus do IFPI em que se encontra lotada.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/04/2024 08:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260622

Código de Autenticação: 573c772cdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1214/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001702/2024-56,

R E S O L V E:

Art.1º Designar as servidoras **Aline Cristiane Moraes de Souza Soares**, SIAPE 1837521, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Sandra Helena Andrade de Oliveira**, SIAPE 1957106, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Liviane da Silva Martins**, SIAPE: 2178263, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Karoline Queiroz Correia Menezes**, SIAPE 1231798, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Maísa de Sousa Barros**, SIAPE 3323627, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Juliana da Silva Galvão**, SIAPE 2152221, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Francisca das Chagas da Silva Alves**, SIAPE 2152058, Técnica em Assuntos Educacionais; **Edna Maria Evangelista de Araújo**, SIAPE 2686273, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Letras Espanhol, modalidade EaD, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 1019/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de março de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/04/2024 08:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261351

Código de Autenticação: 002f79d2ad





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1215/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a Portaria nº 4.079/JFPI, de 09 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes do Comitê de Governança Institucional, titulares e suplentes, conforme Quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO	TITULAR (SIAPE)	SUPLENTE (SIAPE)
Reitor	Paulo Borges da Cunha (SIAPE 1288003)	-
Pró-Reitoria de Administração	Larissa Santiago de Amorim (SIAPE 1760024)	Ciro Lima Silva (SIAPE 1560027)
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Paulo Henrique Gomes de Lima (SIAPE 1187064)	Anaítes Maria de Moraes Silva (SIAPE 1670320)
Pró-Reitoria de Ensino	Odimógenes Soares Lopes (SIAPE 1341229)	Nalva Maria Rodrigues de Sousa (SIAPE 1886967)
Pró-Reitoria de Extensão	Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes (SIAPE 1355595)	Robson Alves da Silva (SIAPE 1512966)
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Jose Luís de Oliveira e Silva (SIAPE 1561121)	Ricardo Basílio de Oliveira Caland (SIAPE 2581456)
Diretoria de Gestão de Pessoas	Luciana Soares da Rocha (SIAPE 1062647)	Adriana Nobre Arrais (SIAPE 1807875)
Diretoria de Tecnologia da Informação	Diego Cordeiro de Oliveira (SIAPE 3073616)	Natanael Ribeiro da Silva (SIAPE 2151098)
Diretoria-Geral - Campus Angical	Samara Maria Viana da Silva Lacerda (SIAPE 1886994)	Daniel Ribeiro da Fonseca (SIAPE 2151379)
Diretoria-Geral - Campus Campo Maior	Danilo Alves do Nascimento (SIAPE 1152811)	Acenilso Lima de Araújo (SIAPE 2298241)
Diretoria-Geral - Campus Cocal	José Regilmar Teixeira da Silva (SIAPE 2177471)	Raimundo Pio Mendes Vieira Júnior (SIAPE 2177487)
Diretoria-Geral - Campus	Laécio Barros Dias	Anaian Antunes Bembem

Corrente	(SIAPE 1846311)	(SIAPE 2298024)
Diretoria-Geral - Campus Avançado Dirceu Arcoverde	Liana Siqueira do Nascimento Marreiro (SIAPE 1969581)	Pedro Alves da Costa Filho (SIAPE 2154322)
Diretoria-Geral - Campus Floriano	Edenise Alves Pereira (SIAPE 1250033)	André Francisco Coelho Castro (SIAPE 1816213)
Diretoria-Geral - Campus Avançado José de Freitas	José dos Santos de Moura (SIAPE 2699932)	José Valdir Luz (SIAPE 2214620)
Diretoria-Geral - Campus Oeiras	Paulo Henrique de Carvalho Bueno (SIAPE 1484508)	Laerte Bezerra de Amorim (SIAPE 2156192)
Diretoria-Geral - Campus Parnaíba	Luís Fernando dos Santos Souza (SIAPE 1793437)	Marcelo Ribeiro Mesquita (SIAPE 1493796)
Diretoria-Geral - Campus Paulistana	Francisco Washington Soares Gonçalves (SIAPE 1837999)	Francisco Raimundo de Souza Neto (SIAPE 2318961)
Diretoria-Geral - Campus Pedro II	Raimundo Nonato Alves da Silva (SIAPE 1336201)	William de Souza Melo (SIAPE 2318978)
Diretoria-Geral - Campus Picos	Lourenilson Leal de Sousa (SIAPE 1496952)	Rubens de Carvalho Almondes (SIAPE 1058069)
Diretoria-Geral - Campus Avançado Pio IX	Raimunda Ferreira Gomes Coelho (SIAPE 1335458)	Jonas Antônio de Lima Brito (SIAPE 1752995)
Diretoria-Geral - Campus Piri-piri	Paulo César Lopes de Arruda (SIAPE 1276863)	Wanderson de Vasconcelos Rodrigues da Silva (1959054)
Diretoria-Geral - Campus São Raimundo Nonato	Francisco Nogueira Lima (SIAPE 1809234)	Eptácio Neco da Silva (SIAPE 2053812)
Diretoria-Geral - Campus São João do Piauí	Jopson Carlos Borges de Moraes (SIAPE 1236220)	Rita de Cássia Alves de Freitas (SIAPE 1407688)
Diretoria-Geral - Campus Teresina Central	Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco (SIAPE 276193)	Francieric Alves de Araújo (SIAPE 2459347)
Diretoria-Geral - Campus Teresina Zona Sul	Germano Lúcio Pereira Moura (SIAPE 1838031)	Mariana de Moraes Sousa (SIAPE 1734745)
Diretoria-Geral - Campus Uruçuí	Miguel Antônio Rodrigues (SIAPE 2770319)	Dayonne Soares dos Santos (SIAPE 1959251)
Diretoria-Geral - Campus Valença	Antenor Fortes de Bustamante (SIAPE 1969572)	Francisco Alves Frazão Filho (SIAPE 1959759)

Art. 2º Designar o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Paulo Henrique Gomes de Lima, SIAPE 1187064, como supervisor-geral do Comitê de Segurança Institucional.

Art. 3º Revogar a PORTARIA nº 1775-A/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/04/2024 10:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260214

Código de Autenticação: 3a7f7f260d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1216/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001712/2024-91,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os(as) servidores(as) **André Luis Castro de Sales**, SIAPE 1809431, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Jorge Roberto Assunção Cardoso**, SIAPE 1736822, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Jardel Meneses Rocha**, SIAPE 1042261, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Cláudia Maria Lima da Costa**, SIAPE 1535181, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Roosevelt Delano de Sousa Bezerra**, SIAPE 1884586, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, modalidade EaD, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 1011/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/04/2024 15:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261441

Código de Autenticação: b46fe5058a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1217/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001073/2024-28,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Mateus Santos Machado**, matrícula SIAPE nº 1762813, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no período de 15/04/2024 a 15/04/2026, com base no Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/04/2024 15:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261428

Código de Autenticação: db6c8596af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1218/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001074/2024-72,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Dayse Batista dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1761167, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para exercício na Diretoria de Ensino Técnico da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no período de 15/04/2024 a 15/04/2026, com base no Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/04/2024 15:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261422

Código de Autenticação: 810b021a8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1219/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001069/2024-60,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **RICARDO AUGUSTO ROMEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1635256, ocupante do cargo de Jornalista, com lotação na Reitoria, como substituto no cargo de Diretor de Comunicação Social, código CD-4, no dia 15/03/2024 e nos dias 19 e 20/03/2024, em substituição ao titular, o servidor George José dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1911016, por motivo de viagem oficial para o lançamento da pedra fundamental do Complexo de Moda no Campus Piripiri e participação no COLDIR no Campus Campo Maior.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/04/2024 15:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261402

Código de Autenticação: 617e0fe1d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1220/2024 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001178/2024-87,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1560931; **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2901357; **Milton José Cardoso Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1437908; **Rafael Sales de Almendra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2795042; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154074; **Fabício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2773796, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Logística**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/04/2024 15:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261066

Código de Autenticação: 22359a802f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1221/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Sergiane Neves Monteiro	2298797	Oeiras	DIII-2 - DIII-3	30/03/2024	23184.000303/2024-01

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 07:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261846
Código de Autenticação: bc282409ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1222/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001164/2024-63,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **NAIANA PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2405607, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, da função de Substituta Eventual da Secretária dos Órgãos Superiores Colegiados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 3605/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3/11/2023 e publicada no DOU de 6/11/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 07:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261799

Código de Autenticação: c229aeaa43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1223/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001029/2024-16,

RESOLVE:

Designar o servidor **RUDNEY DO CARMO PAZ**, matrícula SIAPE nº 1901676, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para responder pela função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, código FG-2, no período de 15 a 23/04/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Isabel dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1915571.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 07:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261793

Código de Autenticação: ccfbf7e19e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1224/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Diego Cordeiro de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3073616, na função de Presidente; **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886483, na função de Coordenadora; **Ciro de Brito Melo**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1528372; **Daniella Sousa Silva**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1002104; **Gislene Albuquerque Pires da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1068812; **Mariana Cavalcanti Bezerra**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1229587; **Franciscleia de Oliveira Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1573555; e **Antônio Ailton Ferreira de Cerqueira**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1552714, para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do IFPI.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 10 (dez) horas semanais de suas cargas horárias para condução das atividades deste Comitê.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 2917/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 07:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261789

Código de Autenticação: 23752d0fa4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1225/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Anaian Antunes Bemben	2298024	Corrente	DIII-2 - DIII-3	30/03/2024	23181.000271/2024-65

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 07:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261787

Código de Autenticação: cf9acee77a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1226/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000212/2024-27,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, matrícula SIAPE nº 2154074, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Campo Maior, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 26 a 30/04/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 07:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261784

Código de Autenticação: 20b8a9030b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1227/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000212/2024-27,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Marcos Wildson Alves Nery**, matrícula SIAPE nº 2154153, ocupante da função de Coordenador do Curso Técnico em Logística, código FCC-01, lotado no Campus Campo Maior, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 21 a 25/04/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 07:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261781

Código de Autenticação: 489b432603





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1228/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Thaísa Renata Marques Bacelar	1153755	Oeiras	DIII-2 - DIII-3	30/03/2024	23184.000304/2024-47

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 16/04/2024 07:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261738

Código de Autenticação: df55612897





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1229/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000389/2024-43,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/04/2024, ao servidor **Gustavo Vilarinho Rodrigues Neto**, matrícula nº 3339490, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática Financeira e Estatística, realizado pela Faculdade Iguaçu, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 07:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261720

Código de Autenticação: c0fcc69bd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1230/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000236/2024-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/02/2023, ao servidor **Gutenberg Lira Silva**, matrícula nº 3324894, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 07:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261715

Código de Autenticação: d03fc406cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1231/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000080/2024-94,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/12/2023, à servidora **Júlia Salvador Argenta**, matrícula nº 3324620, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 07:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261707

Código de Autenticação: 47be11ca14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1232/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002108/2024-82,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/04/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Antônio Veloso da Costa Neto**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3323840, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Redes e Segurança de Dados, realizado pela Faculdade Focus, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 07:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261700

Código de Autenticação: 496e9a9b9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1233/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001225/2024-29,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2024, à servidora **Mísia Tavares da Cruz Araújo**, matrícula nº 2054044, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 08:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261691

Código de Autenticação: c2c34eb80d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1234/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000336/2024-31,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/03/2024, à servidora **Alline Alexandre de Sousa Leônidas**, matrícula nº 1017654, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 08:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261677

Código de Autenticação: 13c0fe6602





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1235/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000440/2024-
26,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1127/2024 - GAB/REI/IFPI, de 05/04/2024, que trata da
concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **David Diego Vieira Cabral**,
matrícula nº 1581108, lotado no *Campus* Picos, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Padrão de Vencimento 11.

LEIA-SE:

Padrão de Vencimento 12.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 08:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261287

Código de Autenticação: 696c40652b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1236/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Libni Milhomem Sousa	2298567	Campo Maior	DIII-2 - DIII-3	30/03/2024	23188.000198/2024-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 08:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261285
Código de Autenticação: 1ab1ce9e69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1237/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jean Carlos Sousa de Brito	3281119	Corrente	DI-1 - DI-2	08/03/2024	23181.000213/2024-31

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 08:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261282
Código de Autenticação: cc5d8e9d68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1238/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francimar de Brito Vieira	3281109	Corrente	DI-1 - DI-2	08/03/2024	23181.000206/2024-30

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 08:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261269
Código de Autenticação: 09103c3787





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1239/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rafael Emanuel Costa	1264550	Corrente	DI-1 - DI-2	08/03/2024	23181.000203/2024-04

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 08:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261263
Código de Autenticação: 673f80c97c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1240/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000212/2024-27,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Francisco Diasis Vieira de Araújo**, matrícula SIAPE nº 1886627, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Campo Maior, para responder pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 16 a 20/04/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 09:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261777

Código de Autenticação: 3afaf22853





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1241/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000198/2024-09,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Saulo Andreane Silva Cardoso**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2132184, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Piripiri, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no período de 15/04 a 13/07/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 09:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261490

Código de Autenticação: e27d6c57ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1242/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.0001156/2024-17,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro - Área, Siape 2151246, **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor EBTT, Siape 1050286, **Wagner Veras Meneses**, Técnico em Eletrotécnica Siape 1065389, **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Assistente em Administração, Siape 1911017, para comporem a Equipe de Planejamento destinada à aquisição de Material permanente - Aparelhos de Ar Condicionado para atender às necessidades do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 11:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262008
Código de Autenticação: 3c1bc23a3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1243/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23186.00313/2024-18,

RESOLVE:

Conceder licença para o trato de assuntos particulares à servidora **Luana Thálita Cavalcante Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE 2068423, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, no período de 01/05/2024 a 01/11/2024, sem remuneração, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 11:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257031

Código de Autenticação: b009dd0478





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1244/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000278/2024-47,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Adson Richardson Araújo Batista**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1179747, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Luiz Magno Meneses de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1143266, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 26/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Pedro II e a **K2 IT LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 27.778.168/0001-89, referente à contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação e comunicação, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de ativos de infraestrutura de rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 14:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261455

Código de Autenticação: a9b5f20159





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1245/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000278/2024-47,

RESOLVE:

Designar os servidores **Shalton Viana dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1002149, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **José Luiz de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1901728, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 25/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, referente à aquisição de material permanente (computadores) para atender a demanda do Instituto Federal do Piauí - Campus Pedro II.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/04/2024 14:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261452

Código de Autenticação: 97a1277acf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1246/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000393/2024-10,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **JHESSEANY DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3339796, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado do Campus São João do Piauí, código FG-02, para a qual foi designada através da Portaria nº 2.678/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15/08/2023 e publicada no DOU de 16/08/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/04/2024 08:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262131

Código de Autenticação: 4268e9e9d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1247/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Laurelli Joan Vieira da Silva**, Técnico em Eletromecânica, Matrícula Siape nº 1614798, em exercício na Reitoria/IFPI, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2024, justificada pela necessidade de viagens no decurso deste exercício.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/04/2024 08:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262222

Código de Autenticação: 4b9d7af2e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1248/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000393/2024-10,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO FORTES DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 3323544, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus São João do Piauí, código FG-02.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/04/2024 08:16:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262136

Código de Autenticação: 899b98477d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1249/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000275/2024-22,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 751/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28/03/2022, à servidora **Caroline Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3904221, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Federal Sul Rio-Grandense, no período de 28/03/2024 a 27/03/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/04/2024 08:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262105

Código de Autenticação: 783ad750fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1250/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23181.000292/2024-81

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 26/03/2024, o servidor **Augusto Plácido Cavalcante Melo de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1246615, com lotação no *Campus* Corrente, para o Campus Picos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/04/2024 08:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262103

Código de Autenticação: 64fca62c04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1251/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTADO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003697/2023-07 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Celebrar, a partir do dia 05/04/2024, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Gian Carlo Carvalho, SIAPE nº 2215622, por descumprimento do disposto no artigo 116, incisos I, III e IX da Lei 8.112/90 c/c artigo 131, inciso VII da Resolução nº 143/2022 do conselho superior do IFPI.

Art.2º A fiscalização e o acompanhamento do compromisso firmado s serão realizados pela Diretoria Geral do Campus Valença/IFPI, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

Art.3º Fica revogada a Portaria 1130/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/04/2024 11:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262407

Código de Autenticação: 8d6f3fc9d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1252/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001198/2024-58,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024, os seguintes servidores, com as designadas funções, para o desenvolvimento do Projeto "Aprimoramento e inovação institucional em métodos e sistemas de gestão da Conab" em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 32867172/2023): **Jailton Rodrigues de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760054, como Coordenador de Fluxos e Processos, e **Fabício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2773796, como Fiscal de Projetos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/04/2024 11:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261347

Código de Autenticação: b2da9e8a01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1253/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001198/2024-58,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024, os seguintes servidores, com as citadas funções, para o desenvolvimento do Projeto "Aprimoramento e inovação institucional em métodos e sistemas de gestão da Conab" em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 32867172/2023): **Antônio Rodrigues de Carvalho Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1287945, como Coordenador da proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS; **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1886483, como Coordenadora da proposta do plano de estudos para aprimoramento e avaliação dos riscos jurídicos decorrentes; **Caroline Pinto Guedes Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1579361, como Coordenadora da proposta de criação do Sistema de Gestão de Desempenho; **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1682727, como Coordenador da proposta de Lotacionograma; **Felipe Cardoso de Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1901549, como Coordenador da proposta de metodologia para produção dos resultados, por meio de corpo técnico capacitado; **Marcus Vinicius Freire Uchôa Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2154008, como Coordenador da proposta de avaliação e formulação de diagnóstico da metodologia utilizada pela área de fiscalização; **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1949745, como Coordenadora da Proposta de Padronização dos valores de peso específico do produto especificado e estudos para definição do peso específico dos produtos, e **Ricardo Martins Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1244478, como Coordenador da proposta de Aprimoramento da equipe técnica para utilização do software *Transcad*.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/04/2024 11:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261345

Código de Autenticação: 9cd786ac36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1254/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000484/2024-87,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **SAMARA CLOTILDES SARAIVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2177401, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física do Campus Angical do Piauí, código FCC-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 1.883/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31/05/2023 e publicada no DOU de 1/06/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/04/2024 11:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262150

Código de Autenticação: d368a3e719





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1255/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Bruno Oliveira de Sousa	1970845	Angical	DIII-4 - DIV-1	01/04/2024	23182.000424/2024-64

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/04/2024 11:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262403

Código de Autenticação: 5ca6e67905





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1256/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Mayanne Soares Lima dos Santos	2299175	Uruçuí	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23174.000181/2024-63

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/04/2024 11:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262404
Código de Autenticação: 3b45f8149c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1257/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Clautina Ribeiro de Moraes da Costa	1969526	Teresina Zona Sul	DIV-2 - DIV-3	27/03/2024	23173.000988/2024-14

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/04/2024 11:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262415
Código de Autenticação: 525a15b9e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1258/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ana Paula Nunes	2299702	Uruçuí	DIII-2 - DIII-3	30/03/2024	23174.000179/2024-94

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/04/2024 11:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262429
Código de Autenticação: 453d853eab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1259/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Janete Cézar Ribeiro	1969680	Parnaíba	DI-1 - DI-2	28/09/2014	23179.000340/2024-80

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/04/2024 13:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262472

Código de Autenticação: f4d74ef534





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1260/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Maria Laís Félix da Silva	3007113	Floriano	DI-2 - DII-1	25/01/2022	23180.000353/2024-10

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/04/2024 13:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262457

Código de Autenticação: fcc8ee0115





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1261/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Gabriela Meireles Rosa	1854681	Teresina Central	DIV-3 - DIV-4	25/03/2024	23055.001843/2024-79

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/04/2024 13:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262448

Código de Autenticação: 2ba4bda205





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1262/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antônio Ítalo Rodrigues Pedrosa	1969459	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	27/03/2024	23055.001888/2024-43

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/04/2024 13:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262440
Código de Autenticação: db829797fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1263/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Armystron Gonçalves Ferreira de Araújo	1969433	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	27/03/2024	23055.001907/2024-31

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/04/2024 13:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262437
Código de Autenticação: d8d0e76247





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1264/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000484/2024-87,

R E S O L V E:

Designar o servidor **HERBERT DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2896425, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Campus Angical do Piauí, código FCC-01.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/04/2024 15:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262153

Código de Autenticação: b9df8322b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1265/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000394/2024-56,

RESOLVE:

Designar a servidora **JHESSEANY DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3339796, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral do Campus São João do Piauí, código FG-01.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/04/2024 16:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262420
Código de Autenticação: 365fd4ab2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1266/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.0001215/2024-57,

RESOLVE:

Designar os servidores **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1682727; **Ana Keuly Luz Bezerra**, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2155232; **Fabício Carvalho da Silva**, professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2773796; **Clayton Robson Moreira da Silva**, professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3007484; **Marina Bezerra da Silva**, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1034956; **Laís Vieira Castro Oliveira**, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3007493; **Edvaldo César da Silva Oliveira**, professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1508842; **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2901357; e **Luana Karen Rodrigues de Carvalho**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 2735419, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/04/2024 16:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262211

Código de Autenticação: 02932ddf86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1267/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001175/2024-43,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/04/2024, ao servidor **PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1187064, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina-Central, em exercício na Reitoria, o Abono de Permanência, por continuar em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do art. 10, § 2º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 23/04/2024 13:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262604
Código de Autenticação: 65668b5518





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1268/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000460/2024-05,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 24/05/2024, o prazo de validade do Edital nº 16 - CGP/DG-CAPIC/IFPI, de 23/05/2023, publicado no DOU de 24/05/2023, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, área: Espanhol, regido pelo Edital nº 8, de 25/04/2023, publicado no DOU de 27/04/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/04/2024 13:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262534
Código de Autenticação: 5c1ae86727





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1269/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000461/2024-41,

R E S O L V E:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 06/06/2024, o prazo de validade do Edital nº 19 - CGP/DG-CAPIC/IFPI, de 05/06/2023, publicado no DOU de 06/06/2023, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, área: Disciplinas Pedagógicas, regido pelo Edital nº 9, de 04/05/2023, publicado no DOU de 05/05/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/04/2024 13:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262527

Código de Autenticação: 086de9b4cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1270/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000395/2024-91,

R E S O L V E:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 24/04/2024, o prazo de validade do Edital nº 53 DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 20/04/2023, publicado no DOU de 24/04/2023, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, área: Direito, regido pelo Edital nº 33, de 17/03/2023, publicado no DOU de 20/03/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/04/2024 13:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262522

Código de Autenticação: d21266f920





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1271/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23185.000397/2024-08,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 26/03/2024, a servidora **Emília Rafaelly Soares Silva**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1838045, com lotação no *Campus* Pedro II, para o Campus Teresina Central.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 23/04/2024 16:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262734
Código de Autenticação: 9813820cda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1272/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23186.000288/2024-72

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 26/03/2024, o servidor **Emanuel Alcântara da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3339448, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para o Campus Angical.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 23/04/2024 16:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262727
Código de Autenticação: 5e7d220b07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1273/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23186.000289/2024-17

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 26/03/2024, o servidor **Frandílio de Oliveira Sousa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2750545, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para o Campus Angical.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 23/04/2024 16:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262712
Código de Autenticação: 3bc3b08955





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1274/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000298/2024-58,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/04/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Elias Araújo do Nascimento**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 1151122, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Master of Science in Emergent Technologies in Education, equivalente ao Mestrado em Educação, realizado pela Must University, cujo diploma foi reconhecido pela Universidade Cidade de São Paulo, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 23/04/2024 16:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262701

Código de Autenticação: ebc3af4dc7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1275/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001222/2024-59,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/04/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Bruno Nazion Lima Neres**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1762097, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Audiovisual, Influência Digital e Mídias Digitais, realizado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/04/2024 16:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262685

Código de Autenticação: d03437dc37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1276/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000110/2024-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/01/2024, ao servidor **Francisco Bergson Araújo Gomes**, matrícula nº 3387769, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/04/2024 16:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262676

Código de Autenticação: e8cc5c5a7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1277/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000406/2024-42,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/04/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Alanna Klyvia Mourão Brito**, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3401772, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, em nível de Especialização, realizado pela Faculdade Educamais, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/04/2024 16:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262669

Código de Autenticação: 42c534ac4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1278/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001088/2024-96,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/04/2024, ao servidor **Thiago Duarte Mielke**, matrícula nº 1259509, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Aquicultura, realizado pela Universidade Nilton Lins, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 23/04/2024 16:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262643

Código de Autenticação: 72f7d0ec27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1279/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Renilson Rodrigues Araújo	2299222	Cocal	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23183.000449/2024-58

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/04/2024 16:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262664
Código de Autenticação: d3a08294a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1280/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Acenilso Lima de Araújo	2298241	Campo Maior	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23188.000184/2024-48

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/04/2024 16:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262661
Código de Autenticação: 625b22c6ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1281/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Maicon Oliveira Miranda	1101886	Cocal	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23183.000443/2024-81

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/04/2024 16:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262658

Código de Autenticação: ea3a3f6fd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1282/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Veríssimo Docarmo Neto	2299177	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23055.001906/2024-97

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/04/2024 16:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262655
Código de Autenticação: 7afe71e068





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1283/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000393/2024-11,

RESOLVE:

Nomear o servidor **LUCIANO CASTRO SARAIVA**, matrícula SIAPE nº 2405777, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Pedro II, para responder pela Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-4, no período de 17 a 26/04/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Rômulo José de Resende Paz, matrícula SIAPE nº 2154288.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 23/04/2024 17:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262787

Código de Autenticação: 6e04e72c8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1284/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001226/2024-37,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **CIRO LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de 22 a 24/04/2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará como Reitora Substituta no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 23/04/2024 17:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262776

Código de Autenticação: 2d95f60da2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1285/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ives Lima Pereira	3281162	Corrente	DI-1 - DI-2	08/03/2024	23181.000204/2024-41

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 10:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262907
Código de Autenticação: 19b64c84f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1286/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000756/2024-58,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Max Daniel Rodrigues do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 2325002, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Teresina Central, para ministrar a disciplina Arte, com carga horária de 2 horas semanais, no Curso Técnico Integrado em Cozinha, modalidade PROEJA, no Campus Teresina Zona Sul, no período letivo 2024.1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 10:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262838

Código de Autenticação: bc2cfd5bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1287/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000191/2024-18,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/04/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Maria Clara Cavalcante Mazza de Araújo**, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3356665, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrologia, realizado pela Faculdade Cetrus Sanar, e apresentação da comprovação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 12:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262930
Código de Autenticação: 6dd79264ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1288/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Tiago Moura de Araújo	1088893	Picos	DII-1 - DII-2	19/02/2021	23177.000378/2024-72

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 24/04/2024 13:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262929

Código de Autenticação: f067bd994b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1289/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000309/2024-70,

R E S O L V E:

Autorizar, a pedido, com efeitos a partir de 04/04/2024, o cancelamento do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2008/2022 - GAB/REI/IFPI, de 09/08/2022, ao servidor **José Ferreira da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2319043, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 08/08/2022 a 08/08/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 13:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262898

Código de Autenticação: 0662e98dee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1290/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Augusto Plácido Cavalcante Melo de Lima	1246615	Corrente	DI-1 - DI-2	08/03/2024	23181.000218/2024-64

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 13:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262926
Código de Autenticação: c39bd0dcb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1291/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000419/2024-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/04/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Jhesseany da Silva Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3339796, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, em nível de Especialização, realizado pela Faculdade Focus, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 13:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262923

Código de Autenticação: 3527f471eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1292/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001996/2024-16,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24/01/2024, à servidora **Patrícia Fernanda da Paixão e Oliveira**, matrícula nº 2998942, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 13:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262918

Código de Autenticação: 545da9eb03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1293/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Vicente Medeiros Carvalho	2298302	Picos	DII-2 - DIII-1	30/03/2024	23177.000408/2024-41

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 24/04/2024 13:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262910
Código de Autenticação: 593fc7a3a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1294/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Andreane Gomes Coelho	1838163	Angical	DIV-3 - DIV-4	01/02/2024	23182.000405/2024-38

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 14:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262904
Código de Autenticação: 1a903b80d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1295/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23186.000052/2024-36,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 16/10/2023, o afastamento integral fora do país, concedido através da Portaria nº 1263/2023 - GAB/REI/IFPI, de 09/04/2023, ao servidor **Fabício Moraes de Vasconcelos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3220174, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, no período de 14/04/2023 a 14/04/2024 para participar de curso de Pós-Doutorado na Pennsylvania State University, no Estado da Pennsylvania, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para este Instituto Federal.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 24/04/2024 14:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262906

Código de Autenticação: 87b49c1f15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1296/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisdalva Rosa de Jesus	1227169	Uruçuí	DIII-1 - DIII-2	30/03/2024	23174.000182/2024-16

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 14:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262914
Código de Autenticação: 0302c6f6ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1297/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Renata Resende Ibiapina Braga	1157486	Piripiri	DIII-1 - DIII-2	30/03/2024	23176.000273/2024-23

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 24/04/2024 14:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262899
Código de Autenticação: cc567c9c5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1298/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000370/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Ana Maria Carreiro de Melo Martins**, Médica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 1007061, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para cursar o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde, Desenvolvimento Humano e Sociedade, ofertado pela Universidade Luterana do Brasil, no período de 29/04/2024 a 27/07/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 16:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262991

Código de Autenticação: 8c0d9f3b42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1299/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000233/2024-61,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 843/2022 - GAB/REI/IFPI, de 04/04/2022, à servidora **Marli Ferreira de Carvalho Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1869520, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras - Linguística, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 04/04/2024 a 03/04/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 16:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262988

Código de Autenticação: fe0e5f457d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1300/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000369/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Ludiane Rodrigues Dias Silva**, Enfermeira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE nº 1324124, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para cursar o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 29/04/2024 a 28/04/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 16:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262984

Código de Autenticação: df7f9f5b2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1301/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001043/2024-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Paula Thays Freitas Silva**, Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1880277, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para cursar o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 25/04/2024 a 24/04/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 24/04/2024 16:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262975

Código de Autenticação: 0af433ab79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1302/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001245/2024-63,

RESOLVE:

Autorizar, com efeitos a partir de 11/04/2024, o encerramento da Colaboração Técnica, concedida através da Portaria nº 1616/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8/05/2023 e prorrogada pela Portaria nº 3688/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16/11/2023, da servidora **Adália Correia de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1171714, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal (IFPI), lotada no Campus Oeiras, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Campus Fortaleza.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/04/2024 11:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263054

Código de Autenticação: 81d9a6225c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1303/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003605/2023-71,

RESOLVE:

Conceder, com efeitos a partir de 28/12/2023, ao servidor **Carlos Pereira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1579528, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/04/2024 11:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263011

Código de Autenticação: a759cb4c2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1304/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000416/2024-88,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MÁRCIA DE JESUS SILVA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2178499, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação do quadro de pessoal deste Instituto Federal, da função de Coordenadora de Saúde do Campus São João do Piauí, código FG-02, para a qual foi designada através da Portaria nº 569/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/04/2024 11:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262936

Código de Autenticação: 4a684e61c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1305/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002560/2022-46,

RESOLVE:

Designar os servidores **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 2327315, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1901801, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 28/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Central e a **SELETIV - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.224.659/0001-73, referente à contratação de serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina Central.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/04/2024 11:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263117

Código de Autenticação: 8e8cfbfec5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1306/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1508842, para exercer a função de Coordenador Institucional do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR, no âmbito do Instituto Federal do Piauí.

Art.2º Fica revogada a Portaria 594/2022 -GAB/REI/IFPI, de 11 de março de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 25/04/2024 16:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263150

Código de Autenticação: 845581d320





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1307/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000416/2024-88,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA LAIR LIBERATO BENTO**, matrícula SIAPE nº 2298633, ocupante do cargo de Psicóloga do quadro de pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenadora de Saúde do Campus São João do Piauí, código FG-02.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/04/2024 16:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262951

Código de Autenticação: ee250d0e66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1308/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001020/2024-15,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Denis Pinheiro Barros**, matrícula SIAPE nº 2405646, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, a ser realizada na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - Campus Bacanga, com duração de 48 meses, no período de 1º/05/2024 a 1º/05/2028, com base no Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/04/2024 15:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263309

Código de Autenticação: 34873b0baa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1309/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001235/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 29/04/2024, a requisição da servidora **Jéssyca Cavalcante da Costa**, matrícula SIAPE nº 2421572, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí, com lotação no Campus Angical, para exercício junto ao Cartório da 61ª Zona Eleitoral, em Floriano/PI, pelo período de 01 (um) ano, com base no Ofício nº 102/2024 - TRE/PRESI, de 16/04/2024, e na Decisão nº 597/2024 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 15/04/2024.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/04/2024 15:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263279

Código de Autenticação: bf72453676





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1310/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001261/2024-56,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024, o servidor **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2340218, para a função de Coordenador de Integração e Articulação de Área do Projeto "Aprimoramento e inovação institucional em métodos e sistemas de gestão" em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 32867172/2023).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/04/2024 15:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263212

Código de Autenticação: 46ee210839





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1311/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000397/2024-80,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Maria Solange dos Reis Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2152751, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Valença, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Educamundo, no período de 15/05 a 14/06/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/04/2024 15:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263137

Código de Autenticação: cb20fdf923





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1312/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000451/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Iuri Augusto Alves Lustosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estrutura e Construção Civil, ofertado pela Universidade de Brasília, no período de 29/04/2024 a 28/04/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/04/2024 15:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263119

Código de Autenticação: eb01791cb8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1313/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000457/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Lailson Henrique Oliveira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Renorbio, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 02/05/2024 a 01/05/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/04/2024 15:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263098

Código de Autenticação: c1f028c460





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1314/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002016/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Daniel Rocha Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Renorbio, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 02/05/2024 a 01/05/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/04/2024 15:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263087

Código de Autenticação: 5effbe2dba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1315/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000351/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Renorbio, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 02/05/2024 a 01/05/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/04/2024 15:26:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263068

Código de Autenticação: 59d6f16425





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1316/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001254/2024-54,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **MÁRCIO AURÉLIO CARVALHO DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2305015, ocupante do cargo de Diretor de Ensino Superior, código CD-4, no cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD-2, nos dias 25 e 26/04/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, por motivo de viagem a serviço para participar da Reunião do Comitê Assessor de Gestão do Ensino, realizado no IFMA - Campus Pedreiras.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/04/2024 14:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263514

Código de Autenticação: c3d7575205





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1317/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001264/2024-90,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSE MARY FURTADO BAPTISTA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 2154632, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotada na Reitoria, para responder pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (CONSUP/COLDIR), código FG-1, no período de 16 a 30/04/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Úrsula Maria Franco Monteiro Malaquias, matrícula SIAPE nº 2178382.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/04/2024 14:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263511

Código de Autenticação: 88f4a4a9a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1318/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000149/2024-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 05/02/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **Idelvan Rodrigues dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 3129197, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: DevOps Biginners to Advanced with Projects, com carga horária de 55 (cinquenta e cinco) horas; Desenvolvimento Android 2023 - Crie 13 apps completos, com carga horária de 113 (cento e treze) horas, ambos realizados por meio da Udemy, perfazendo um total de 168 (cento e sessenta e oito) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/04/2024 14:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263471

Código de Autenticação: 0c2ea675b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1319/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000528/2024-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 25/04/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, **Amanda Dias dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2150718, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Design Thinking Aplicado à Educação, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Estratégias e Metodologias Ativas, com carga horária de 30 (trinta) horas, todos realizados por meio da Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/04/2024 14:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263303

Código de Autenticação: db929999eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1320/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001808/2024-50,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/11/2023, à servidora **Lilian Gomes Silva**, matrícula nº 2156561, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/04/2024 14:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263292

Código de Autenticação: 58fc5434fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1321/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Azenate Alves Rodrigues Damasceno	2298670	Angical	DIII-1 - DIII-2	30/03/2024	23182.000429/2024-97

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 29/04/2024 14:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263289

Código de Autenticação: 716872da64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1322/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ana Paula Bezerra de Sousa	2298222	Avançado José de Freitas	DII-2 - DIII-1	30/03/2024	23189.000095/2024-91

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/04/2024 14:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263286
Código de Autenticação: 31a13c10a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1323/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Teresa Cristina Alves de Lima	1970621	Piripiri	DIII-4 - DIV-1	01/04/2024	23176.000276/2024-67

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/04/2024 14:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263285

Código de Autenticação: 38f9ffc23e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1324/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Nelson Alves da Costa	1970180	Piripiri	DIII-2 - DIII-3	01/04/2024	23176.000263/2024-98

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/04/2024 14:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263278
Código de Autenticação: a90d4678d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1325/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000206/2024-08,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/01/2024, ao servidor **Cleomir Dantas Lima**, matrícula nº 2155885, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/04/2024 14:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263272

Código de Autenticação: 93b00de589





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1326/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.000495/2024-87,

RESOLVE:

Autorizar o cancelamento, a pedido, a partir desta data, da Licença para o Trato de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria nº 1372/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14/04/2023, ao servidor **Maurício Bezerra Silva**, Assistente de Laboratório-Área, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, matrícula SIAPE 1459171, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, em conformidade com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/04/2024 08:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263546

Código de Autenticação: f3df8fcdee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1327/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000364/2024-49,

R E S O L V E:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 887/2021 - GAB/REI/IFPI, de 05/05/2021, e da portaria de prorrogação nº 1664/2023 - GAB/REI/IFPI, de 09/05/2023, à servidora **Fernanda Viana de Castro Albuquerque**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1571664, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, ofertado pela Universidade Católica de Pernambuco, no período de 30/04/2024 a 29/10/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, à servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/04/2024 08:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263517

Código de Autenticação: b3395823e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1328/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000320/2024-49,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 1127/2022 - GAB/REI/IFPI, de 06/05/2022, ao servidor **Marco Antônio Conceição**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1839936, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 16/05/2024 a 15/05/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/04/2024 08:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263512

Código de Autenticação: c41dc8bb13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1329/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23190.000130/2024-33

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 22/04/2024, o servidor **Mateus Soares da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1111749, com lotação no *Campus* Pio IX, para o Campus Oeiras.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/04/2024 08:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263503

Código de Autenticação: d87d472e53





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1330/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001275/2024-70,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para representação dos campi na atuação da implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

Reitoria	Titular: Adriana Nobre Arrais (Siape 1807875)	Suplente: Francisco de Assis Dias de Oliveira (Siape 1867745)
Campus Angical	Titular: Washington José Pereira dos Santos (Siape 1107131)	Suplente: Doany Pereira da Silva (Siape 3334249)
Campus Campo Maior	Titular: Francisco das Chagas da Paz Soares (Siape 2264298)	Suplente: Adão Vieira de Araújo (Siape 1079219)
Campus Cocal	Titular: Ítalo Tadeu Lima de Farias (Siape 3245158)	Suplente: Cleiton de Sousa Teixeira (Siape 1265185)
Campus Corrente	Titular: Gesivaldo Semirames de Carvalho (Siape 1757743)	Suplente: Mariana Tavares Vieira de Oliveira (Siape 2153706)
Campus Dirceu	Titular: Pedro Alves da Costa Filho (Siape 2154322)	Suplente: José Francisco da Silva Maximino (Siape 1867775)
Campus Floriano	Titular: Douglas Ramalho da Silva Ribeiro (Siape 1762043)	Suplente: Ligya Silva Lima (Siape 1892149)
Campus José de Freitas	Titular: Leonardo de Oliveira Macêdo (Siape 1581381)	Suplente: Felipe Cardoso de Brito (Siape 1901549)
Campus Oeiras	Titular: Francisco Alysson da	Suplente: Odias Cursino Júnior (Siape

	Silva Sousa (Siape 1018722)	2904443)
Campus Parnaíba	Titular: Rafaela de Moraes Aceti Amaral (Siape 1849777)	Suplente: Thiago Costa do Amaral (Siape 2155126)
Campus Paulistana	Titular: Welkson Pinheiro do Nascimento (Siape 2151590)	Suplente: Leonardo Moura Santos (Siape3006973)
Campus Pedro II	Titular: Thalita Regina Lopes Oliveira (Siape2325453)	Suplente: Luciano Castro Saraiva (Siape 2405777)
Campus Picos	Titular: Denilson da Costa Caminha (Siape 2264079)	Suplente: Nara Lima Araújo (Siape 2132550)
Campus Piripiri	Titular: Maria de Fátima Rodrigues da Silva (Siape 2153529)	Suplente: Mateus Sinimbu Viana Elias Hidd (Siape 2132908)
Campus Pio IX	Titular: Ivanildo Lima Bandeira (Siape 2405888)	Suplente: Antônio Rodrigo do Nascimento Gonçalves, (Siape 3339754)
Campus São João	Titular: Jhesseany da Silva Santos (Siape 3339796)	Suplente: Carla Danielle Alencar Santos Moraes (Siape1177575)
Campus São Raimundo Nonato	Titular: Robervan Vilanova Ferreira (Siape 2264054)	Suplente: Line Simões dos Santos (Siape 3279365)
Campus Teresina Central	Titular: Tatiana Maria Brandão Barros (Siape 1793401)	Suplente: Athos Denis Eulálio (Siape 2151210)
Campus Teresina Zona Sul	Titular: Yelone Moura e Silva (Siape 1832262)	Suplente: Edypo Rocha Moura (Siape 1632707) Suplente: Ricardo Feitosa de Carvalho (Siape 1280734).
Campus Uruçuí	Titular: Liliane Pereira da Silva Dias (Siape 2150828)	Suplente: Gleydson Coelho Monteiro (Siape 1760641)
Campus Valença	Titular: Paulo Ricardo Cardoso Gonçalves (Siape 2300816)	Suplente: Alex Felipe da Silva Sousa (Siape 2421660)

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/04/2024 09:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263582

Código de Autenticação: cd8879ae5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1331/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002301/2024-13,

RESOLVE:

Designar os servidores **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1466413; **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1 5 3 8 9 9 8 ; **Apolinário Lima Feitoza**, Assistente em Administração, SIAPE 1759605; **Joara de Amorim Goncalves**, Assistente em Administração, SIAPE 2153949; **Raimundo Nonato Leal**, Contador, SIAPE 2150959, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela seleção de tutores presenciais para os cursos de Licenciatura e de Especialização ofertados pela UAB/IFPI, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/04/2024 10:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263697

Código de Autenticação: 1b81b65403





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1332/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000495/2024-67,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/04/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2153727, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/04/2024 12:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263723

Código de Autenticação: e971ca9f1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1333/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.001037/2023-54 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 29/04/2024, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Jean Herllington Araújo Monteiro, SIAPE nº 2154438, por descumprimento do disposto no artigo 116, incisos I, III e IX da Lei 8.112/90 c/c artigo 131, inciso VII da Resolução nº 143/2022 do Conselho Superior do IFPI.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento do compromisso firmado s erão realizados pela Diretoria de Ensino do Campus Cocal, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/04/2024 16:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263786

Código de Autenticação: ea8dc8a7d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 2 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 3.803, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical do Piauí, **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449; **Gleison Rodolfo Silva Rocha**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421554; **Elysvania Soares Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154665; **Laise Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1155252; **Alesson Maciel Ribeiro Tavares de Araujo**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1998236; **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206; **Kelly Antonieta Cosme da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154633; e **Ailton Emerson Moura Ferreira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132131, para, sob a presidência da primeira, formarem a Comissão local de Heteroidentificação para atuação em todos os processos seletivos de ingresso estudantil do IFPI *Campus* Angical.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria 61/2023, de 14 de setembro de 2023.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral Pro Tempore

IFPI-*Campus* Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DEE - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 02/04/2024 16:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258239

Código de Autenticação: 874b503336





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 24 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Laise Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1155252 e **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela organização das atividades locais do Exame Classificatório 2024/2, no âmbito do IFPI-Campus Angical do Piauí.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI-Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 24/04/2024 14:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262976

Código de Autenticação: 006a59ad6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 26 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar: **Antonio Francisco Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2155150 - Coordenador; **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE: 1911009 - Secretário; **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1736630 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Leonardo Coelho de Deus Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2263782 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE: 2153727 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Jose Soares da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2177641 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Cristiany Vasconcelos Brandao**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE: 2178215 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Jeane Virginia Costa do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2155374 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Olivania Maria Lima Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, Matrícula SIAPE: 3345531 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Brunna de Abreu Pires**, Discente, Matrícula 2022119LMAT0051 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Victor Rafael Mendes Monteiro**, Matrícula: 20181LMA40 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Emanuel Lucas Campos da Silva**, Matrícula: 20181LFA08 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Francilene de Sousa Brandão**, CPF: 020.750.283-89 - Representante da Comunidade externa; **Keilane Alves Feitosa**, CPF: 048.766.323-32 - Representante da Comunidade externa; **Lúcia Maria da Silva**, CPF: 823.899.343-15 - Representante da Comunidade externa; **Luciano de Santana Rodrigues**, CPF: 072.619.433-63 - Representante da Comunidade externa; **Marta Regina Paixão de Araújo**, CPF: 001.319.271- 08 - Representante da Comunidade externa; **Raimundinha Nunes Gomes Vilanova**, CPF: 075.274.983-82 - Representante da Comunidade externa; e **Rodrigo José Miranda de Brito**, CPF: 050.676.363-35 - Representante da

Comunidade externa; **João Pedro Lima Pereira**, CPF: 024.119.213-73 - Representante da Comunidade externa; para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas - NEABI, no *Campus* Angical do Piauí, biênio 2023-2025.

Art 2º Revogar a Portaria 59/2023, de 11 de setembro de 2023.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI-Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 26/04/2024 10:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263281

Código de Autenticação: 3d39d0e08e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 26 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **José Soares da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177641; **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736630; **Francisco Edson Rodrigues Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1295275; **Warlles Carlos Costa Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969609; **Hilquias Santos de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156568; **Joao Vitor de Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136510; **Manoel Pereira dos Santos Neto**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293661, e a discente **Letícia Ayres Lima**, Matrícula nº 2024119TADS0022, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Angical do Piauí**.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 26/04/2024 14:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263375

Código de Autenticação: 40c2681fe9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Dirceu Arcoverde, **Antonio Luís da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904; **Maria Keila Jerônimo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2053950 e **Alexandra Sablina do Nascimento Veras**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3405129, para, sob a presidência da primeira, executarem o projeto de ensino: **Arte, Vivência e Expressão**, direcionado aos alunos do curso técnico em administração na modalidade integrado, subsequente, PROEJA e público em geral do IFPI/Campus Teresina Dirceu Arcoverde, com carga horária total de 30 horas, sendo realizado até julho de 2024.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora Geral do IFPI/Campus Dirceu, em exercício
PORTARIA 1058/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 22/04/2024 10:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262489

Código de Autenticação: f5252257f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Designar o servidor, lotado no Campus Dirceu Arcoverde, **Anderson Leite Meira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3293695, para, executar o projeto de ensino: **O uso do aplicativo Calculadora Juros Simples para a aprendizagem de juros simples**, direcionado aos alunos do curso técnico em administração na modalidade integrado do IFPI/Campus Teresina Dirceu Arcoverde, com carga horária total de 20 horas, sendo realizado até julho de 2024.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora Geral do IFPI/Campus Dirceu, em exercício
PORTARIA 1058/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 22/04/2024 10:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262498

Código de Autenticação: 1e676a8b6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 22 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (NEABI)**, nos termos da Resolução Normativa nº 048/2021-CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI e do resultado do Processo Eleitoral para escolha do coordenador (a) do NEABI do Campus Dirceu, regido pelo EDITAL 6/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023, tendo o NEABI no âmbito do IFPI Campus Dirceu Arcoverde a seguinte composição:

I - Coordenador: **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842;

II - Membros: **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673 e **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305015;

III - Secretária: **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 23/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 15 de março de 2023.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora Geral do IFPI/Campus Dirceu, em exercício
PORTARIA 1058/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 22/04/2024 11:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262506

Código de Autenticação: c75101c066





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 25 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23054.000309/2023-74,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu Arcoverde, **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de enfermagem, SIAPE nº 2068399 e **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno - FG02, SIAPE nº 2154322, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2024.2.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora Geral do IFPI/Campus Dirceu, em exercício
PORTARIA 1058/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 25/04/2024 16:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263202

Código de Autenticação: 07b6da5908





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 30 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950; **Ana Úrsula Faria Pereira**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1807826; **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232; **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Raimunda Gomes de Carvalho Belini**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838165 **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013; **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357; **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673; **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581; **Marília Mesquita Queiroz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317267; **Fábio Martinez Serrano Pucci**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902886; **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842; **Alexandra Sablina do Nascimento Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3405129, **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2068399; **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1002166; **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2050253 e **Joice Aline Fernandes Lopes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3122653, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo planejamento e organização dos eventos acadêmicos e institucionais que serão realizados no ano letivo de 2024 no Campus Dirceu Arcoverde.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 6/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral do IFPI - Campus Dirceu Arcoverde, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 30/04/2024 16:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263809

Código de Autenticação: 12bacc6af0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Rafael Sales Almendra**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2795042; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2154074; **Fábio Barbosa de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155189; **Catarina Nery da Cruz Monte**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2154462; **Ana Gabriella Moreira de Moura**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 3007213; **Marcos Wilson Alves Nery**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2154153; **Darkyana Francisca Ibiapina**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 1552365; **Gilmara Oliveira de Carvalho**, Assistente de Aluno, Matrícula Siape 2216575; **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Aluno, Matrícula Siape 2153957, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Organização do Processo Seletivo Simplificado de Sociologia e Administração do IFPI-Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR, em 01/04/2024 20:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257942

Código de Autenticação: fc9af9631f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Geraldo Nunes da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2616596; **Wilson de Oliveira Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2645400; **Liana Cynthia de Macedo Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2942760; **Nairon Saraiva Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1980195; **Daniel Leite Viana Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1056676; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154074, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a elaboração do PPC do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no IFPI-Campus Campo Maior.

Art. 2º-Revogar a Portaria 4/2024-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 23 de janeiro de 2024.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR, em 08/04/2024 11:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259814

Código de Autenticação: 5d20c94e36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 24 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o disposto no Ofício Circular 24/2024- PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração, Siape 2264298, na função de presidente, e **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 1079219, na função de membro, para comporem a Subcomissão Organizadora do Exame Classificatório 2024.2 no *Campus* Campo Maior.

MARCOS WILDSON ALVES NERY

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcos Wildson Alves Nery**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 24/04/2024 15:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263012

Código de Autenticação: b23155509b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2124/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Bruno Santos Lima**, Professor, SIAPE: 3136400, **Luiz Filho Rodrigues Leal**, Professor, SIAPE: 1362899 e **Mikaelle Raulino Barroso**, Professora, SIAPE: 1341680, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos associados ao discente Marcos Vinícius Araújo Carvalho, matrícula nº 2022125IAGP0390, conforme processo 23183.000459/2024-93.

Art. 2º Estabelecer a observância no prazo de apuração e conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme previsto na alínea "f" do §4º e §3º do Art. 4º da portaria 52/2023 GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 7 de junho de 2023, a contar do recebimento do processo no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Regilmar Teixeira da Silva
Diretor Geral, IFPI - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 05/04/2024 14:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259337

Código de Autenticação: 4fcbd6eba0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2124/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, **Erika Galvão Figuerêdo**, Professora, SIAPE: 1950608, **Juliana da Silva Galvão**, Professora, SIAPE: 2152221 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 2154287, para comporem comissão para aquisição de materiais esportivos para o componente curricular de Educação Física do IFPI - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 12/04/2024 09:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261355
Código de Autenticação: 0297a6cad0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno**, Nutricionista, SIAPE: 2178064, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Tec. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 3051530, para comporem a comissão de Aquisição de equipamentos de cozinha industrial para o Restaurante Institucional- Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 25/04/2024 09:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263010

Código de Autenticação: b2c584a742





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno**, Nutricionista, SIAPE: 2178064, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Tec. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 3051530, para comporem a comissão de Aquisição de utensílios de cozinha para o Restaurante Institucional- Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 25/04/2024 09:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263009

Código de Autenticação: 7e47e68720





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2124/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em, 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Bruno Santos Lima**, Professor, SIAPE: 3136400, **Railton Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório, SIAPE: 2153470, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a subcomissão local para o Exame Classificatório 2024.2.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 25/04/2024 15:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263129

Código de Autenticação: 76ebd3238c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743 e **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3334342, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para aquisição de ração animal para atender ao Departamento da Fazenda Escola do IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 02/04/2024 17:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258253

Código de Autenticação: 71f4977135





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 6 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Eduardo César da Silva Nascimento**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3358667, **Adriano Moraes Amarante**, Professor EBTT, **Karine dos Santos**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1860556, **Leidiane Magalhães de Araújo Barros**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3324577, **Francimar de Brito Vieira**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3281109, **Wilmar Ernesto Hubner**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2902224, **Júlio Cesar Alves Martins**, Pedagogo Área, Matrícula SIAPE 2150996 e **Acsa Nayara Silva Santos**, Discente, Matrícula 2022121LFIS0003, **Giovana Evangelista Vilarindo**, Discente, Matrícula 2023121LFIS0008, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFPI - Campus Corrente.

Art. 2º Revogar a partir desta data, a Portaria 31/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI , de 10 de julho de 2023.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 06/04/2024 11:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248212

Código de Autenticação: 4a94fb73f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 6 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no DOU em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e tendo em vista o disposto no Ofício 10/2024 - CCLF/DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Eduardo César da Silva Nascimento**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3358667, **Adriano Moraes Amarantes**, Professor EBTT, **Karine dos Santos**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1860556, **Nathécio Nathanael dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3156103 e **Cleonice Moreira Lino**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1837888, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFPI - Campus Corrente.

Art. 2º Revogar, a partir desta data, a Portaria 32/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 10 de julho de 2023.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 06/04/2024 11:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248175

Código de Autenticação: abb26f4839





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2024 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 30 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Jhonatan de Oliveira Vaz**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1124213 e **Gustavo Silva Costa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 3006979, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2024.2 do IFPI - Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 30/04/2024 18:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263816

Código de Autenticação: f54bc809a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 2 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.001332/2023-31,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores lotados no Campus Floriano, Anderson de Oliveira Freire, Engenheiro, **SIAPE 1066875**, Fiscal Técnico Titular; Jean Carlos Rodrigues de Brito, Técnico de Laboratório-Área, **SIAPE 1901801**, Fiscal Técnico Substituto; Jânio de Sousa Pessoa Saraiva, Assistente em Administração, **SIAPE 1069608**, Fiscal Administrativo Titular; Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**, Fiscal Administrativo Substituto., para o acompanhamento dos serviços comuns de engenharia - Manutenção Predial do Campus do IFPI-Campus Floriano.

Os deveres e as responsabilidades dos fiscais, seguem o disposto do Anexo VIII, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de Maio de 2017.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Portaria Nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 02/04/2024 16:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258144

Código de Autenticação: 80918f271a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista o disposto no OFÍCIO CIRCULAR 3/2022 - PROEN/REI/IFPI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Rogério Sousa Azevedo, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1838175**; Magno Weverson da Silva Bezerra, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1066020**; Lizandro Pereira de Abreu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2990704**; Ronmeu Sousa Azevedo, Assistente em Administração, **SIAPE 2177982**; Aurilene Araújo da Costa, Bibliotecária Documentalista **SIAPE 3279401**; Carlos Venício Rodrigues da Silva, Discente, **20171S.01.32**; Lucas Taylor de Sousa Aires, Discente, **2022114TADS02** Ondina Carvalho, Professora, e Luciana Franco de Oliveira Neiva, Professora, **Membros da Sociedade Civil**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação Local - CPA - do Instituto Federal do Piauí, Campus Floriano.

Art. 2º Esta Portaria terá o prazo de 02(dois) anos, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Edenise Alves Per

Diretora Geral – Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 03/04/2024 13:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258607

Código de Autenticação: 62293632f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 5 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo 23180.000983/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA 34/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI

Art. 2º Designar os servidores, lotados no Campus Floriano, Maria Olívia Pereira da Silva Martins, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SIAPE 2134077**; Joselita Xavier de Jesus, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SIAPE 2155459**; Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2151230**, para, sob a presidência da primeira, atuarem nos atos referentes a Comissão do Edital de Seleção da Especialização em Ciências Biológicas, do IFPI - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral - Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 05/04/2024 13:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259348

Código de Autenticação: a89491187a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 8 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo **23180.000418/2024-27**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores lotados no Campus Floriano, Raimunda da Conceição da Silva, Assistente em Administração, **SIAPE 1757686**, Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração, **SIAPE 1459150**; Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**, para o acompanhamento da contratação de serviços necessários ao apoio de alunos com necessidades especiais, para atuarem junto ao NAPNE do IFPI/Campus Floriano.

Os deveres e as responsabilidades dos fiscais, seguem o disposto do Anexo VIII, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de Maio de 2017.

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 08/04/2024 13:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259861

Código de Autenticação: 5c517535b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 9 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo 23180.000983/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA 34/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Campus Floriano, Maria Olívia Pereira da Silva Martins, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SIAPE 2134077**; Joselita Xavier de Jesus, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SIAPE 2155459**; Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho, Técnico em Assuntos Educacionais, **SIAPE 2151230**, para, sob a presidência da primeira, atuarem nos atos referentes a Comissão do Edital de Seleção da Especialização em Ciências Biológicas, do IFPI - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 09/04/2024 11:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260260

Código de Autenticação: 37d15fb35d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 10 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, considerando a solicitação da Coordenação Matemática,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI

Art. 2º DESIGNAR, os servidores lotados no Campus Floriano, Luis Carlos Barbosa de Oliveira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1838148**; Marcelo Teixeira Carneiro, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2663613**; Creyton Borges Rocha, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1809351**; Fabio Pinheiro Luz, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico; **SIAPE 1958715**; Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho, Pedagogo - Área; **SIAPE 2151230**; Maria Raimunda D'Jesus Neta, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 2011828**; Marconis Fernandes Lima, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1727547**; Abraão Amorim de Sá, discente, para, sob a presidência, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática- IFPI Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO, em 10/04/2024 12:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260725

Código de Autenticação: 7c2dc56d00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 11 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela PORTARIA Nº 1.660, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando solicitação da Coordenação de Matemática - Campus Floriano,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 48/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI

Art. 2º DESIGNAR os servidores, lotados no Campus Floriano, Luis Carlos Barbosa de Oliveira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1838148**; Gildon César de Oliveira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1581296**; Jair Freitas Feitosa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3356512**; Andre Luis Ferreira de Carvalho Melo, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1752931**; Guilherme Luis de Oliveira Neto, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1541136**; Fernando Araújo Costa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2421417**; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal do Piauí - IFPI Campus Floriano.

EDENISE ALVES PEREIRA

Diretora-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 11/04/2024 16:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261145

Código de Autenticação: 9533cc8ca3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 12 de abril de 2024.

A Diretora Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Campus Floriano**, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo **23180.000545/2023-45**.

RESOLVE:

1. **Revogar** a PORTARIA 51/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI;
2. **Designar** os servidores **Jânio de Sousa Pessoa Saraiva**, SIAPE 1069608; **Danilo Miranda e Silva**, SIAPE 1872308; **Ramon Soares e Silva**, SIAPE 3294098, lotados no Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano, para exercerem as funções de **Fiscal Técnico**, **Fiscal Administrativo titular** e **Fiscal Administrativo substituto**, respectivamente, do **Contrato nº 3/2023**, celebrado com a empresa **SERVEMTEC LTDA - CNPJ 41.497.736/0001-02**.
3. Os deveres e as responsabilidades dos fiscais, seguem o disposto do Anexo VIII, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de Maio de 2017.

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral
IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO, em 12/04/2024 11:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261417

Código de Autenticação: c26fb5505d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 17 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.000454/2024-91,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores lotados no Campus Floriano, Raimunda da Conceição da Silva, Assistente em Administração, **SIAPE 1757686**, Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração, **SIAPE 1459150**; Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**, para o acompanhamento da contratação/aquisição dos serviços necessários Contratação de serviço continuado de Condução de Veículos Oficiais, com dedicação exclusiva de mão de obra do Campus do IFPI/Campus Floriano.

Os deveres e as responsabilidades dos fiscais, seguem o disposto do Anexo VIII, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de Maio de 2017.

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Portaria Nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 17/04/2024 14:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262218

Código de Autenticação: 4286fd6b25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, (TITULAR), **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, (TITULAR), **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, (TITULAR), **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606, (SUPLENTE), **José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2214620, (SUPLENTE), **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibiotecária- Documentarista, Matrícula SIAPE nº 1901554, (SUPLENTE), **Leonardo de Oliveira Macêdo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581381, (MEMBRO RECURSO), **Ângela da Costa Machado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215529, (MEMBRO RECURSO), para, comporem a Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação complementar dos candidatos selecionados no Classificatório, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, no IFPI - Campus José de Freitas.

Art.2º Revogar a PORTARIA 31/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 4 de março de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2024 a 01/04/2026.

José dos Santos de Moura

Diretora-Geral do IFPI - Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 01/04/2024 16:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257841

Código de Autenticação: 357cb3f3dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Gildean Portela Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3337154, **José dos Santos de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2699932, **Nailton de Souza Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3373233, **Lidiane Bezerra Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2063761, **Washington de Oliveira Lima**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2405633, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão responsável pela execução do Projeto JF MAIS VERDE, do IFPI - Campus José de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/04/2024 a 31/12/2024.

José dos Santos de Moura

Diretora-Geral do IFPI - Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 05/04/2024 08:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258740

Código de Autenticação: 5b8ad2781e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Leonardo de Oliveira Macêdo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581381, (TITULAR), **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606, (SUPLENTE), para comporem a Comissão de Gestão de Contratos do IFPI - Campus José de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/04/2024 a 05/04/2026.

José dos Santos de Moura

Diretora-Geral do IFPI - Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 05/04/2024 16:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259452

Código de Autenticação: 5722aeb915





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Antonio Luis Galvão de Almeida**, Responsável Técnico (Coordenador), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1493433, **Luiz Carlos de Melo Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1838241, **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 2156026, **José dos Santos de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Professor de Informática, Matrícula SIAPE nº 2699932, **Lidiane Bezerra Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Professora de Geografia, Matrícula SIAPE nº 2063761, **Felipe Cardoso de Brito**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1901549, **Alexsandro Cavalcante Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1474990, **Washington de Oliveira Lima**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº. 2405633, para execução do PLANO DE TRABALHO DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO EM ÁREAS DE NASCENTES no município de José de Freitas.

Art.2º Revogar a PORTARIA 34/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 4 de março de 2024, por motivo de substituição de membros.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir 29/02/2024 a 28/02/2026.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 08/04/2024 17:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260006

Código de Autenticação: 2ae65e8e2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José dos Santos de Moura

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 08/04/2024 17:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260023

Código de Autenticação: 086b4d5db0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 10 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 03 dias o(a) aluno(a) SILMARA SANTOS DUMONT, Matrícula Nº **2024128IAGP0040**, curso Técnico Integrado em Agropecuária, turma A, turno MANHÃ, a partir do dia 10 de março de 2024, por infringência ao Artigo 139 da Organização Didática do IFPI.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 10 de março de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral do IFPI - Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 10/04/2024 09:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260523

Código de Autenticação: a2337722b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

Considerando:

O Relatório da Comissão Disciplinar, datado de 11 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 02 dias o(a) aluno(a) **IVAN DE MACÊDO COSTA**, Matrícula Nº 2023128IAGP0016, curso Técnico Integrado em Agropecuária, turma 2º A, turno MANHÃ, a partir do dia 11 de abril de 2024, por infringência ao Artigo 139 da Organização Didática do IFPI.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 11 de abril de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral do IFPI - Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 12/04/2024 14:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261445

Código de Autenticação: ba0659d601





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2024 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 22 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **AERLON CHARLES ARAUJO E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616733, **ANA PAULA BEZERRA DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298222, **SILVANA MARIA ALVES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581381, **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do IFPI - *Campus José de Freitas*.

José dos Santos de Moura

Diretora-Geral do IFPI - Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 22/04/2024 14:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262473

Código de Autenticação: 8b9244d288





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Fábio Luiz Almeida Rolim**, Matrícula SIAPE nº 2151311, Docente-Titular, **Samuel da Silva Costa**, Docente-Titular, Matrícula SIAPE nº 1786169, **Francisco Alysson da Silva Sousa**, Docente-Titular, Matrícula SIAPE nº 1018722, **Fernando Valterlles Moreira Nunes**, Docente-Titular, Matrícula SIAPE nº 2927693, **Laerte Bezerra de Amorim**, Docente-Titular, Matrícula SIAPE nº 2156192, **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Docente-Suplente, Matrícula SIAPE nº 2264267, **Maiary Iany dos Santos Sousa**, matrícula nº 2024122ISINF0003, Discente-Titular e **Letycia Vilany Pereira de Sousa**, matrícula nº 2024122MINF0019, Discente-Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 20/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 13 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 01/04/2024 17:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257914

Código de Autenticação: 60975ea592





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Antonio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611, membro para banca titular, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151214, membro para banca titular, **Juliana Oliveira de Malta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007622, membro para banca titular, **Patrícia Fernanda Marques de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325060, membro suplente para banca titular, **Thiago Antônio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318872, membro suplente para banca titular, **Vitoria Fernanda Camilo da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3161693, membro suplente para banca titular, **Moniki Raiane de Abreu Amorim**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2216463, membro para bancas recursais e **Liviane da Silva Martins**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2178263, membro para bancas recursais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo processo de heteroidentificação do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 70/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 02/04/2024 10:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258077

Código de Autenticação: 0ce0c0c388





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), de acordo com a Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Deborah Lima de Carvalho**, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2151580, **Charles da Costa Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3220096, **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034956, **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192, **Fabio Luiz Almeida Rolim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151311, **Marcos Diego Barbosa Meneses Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264267, **Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710, **Ronnyere Cardoso de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156195, **Elizângela Batista Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215349, **Aaron de Sousa Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264289, **Weder Jansen Barbosa Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1001537, **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Solidalva de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2299589, **Thiago Antônio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318872, **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277, **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2891643, **Arimatea Silvestre da Rocha**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2151702 e **Franciely Fernandes Duarte**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3294089, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFPI/Campus Oeiras, de acordo com a Resolução 014/2004, alterada pelas Resoluções nº 31/2014 e nº 27/2016 do Conselho Superior do IFPI.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 65/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 18 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 12/04/2024 10:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261366

Código de Autenticação: 096e673cef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 23 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **William Seixas dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421436 e **Francisco das Chagas dos Santos Carvalho**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3293677, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Local do Exame Classificatório 2024.2 do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI-Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS, em 23/04/2024 19:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262872

Código de Autenticação: 992f58c734





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Silvestre do Carmo de Lima Junior**, Técnico de Laboratório - Informática, Matrícula Siape nº 3324211; **Denis Pinheiro Barros**, Técnico em Audiovisual, Matrícula Siape nº 2405646; **Kelcia Maria Gomes Moreira**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2153396; **Sara Jane Oliveira Carvalho**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2069250; **Wellington Emanuel da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2054033; **Halanne Fontenele Barros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3006854 e **Dastur Costa Campos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1522261 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a Portaria 9/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de março de 2023.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 03/04/2024 17:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258689

Código de Autenticação: 5c9214aa83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2192684, **Fernando Délcio Castro Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215563, **Auristela do Nascimento Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154293, **Gésio de Lima Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053897, **Ilmária Alves Coelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318971, **Jalva Lilia Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860991, **Valmiolda Oliveira de Souza Rego**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2744035 e as Discentes **Gilmara Ellen de Sousa Alencar**, Matrícula nº 2023213MADM0001, e **Maria de Fátima Sousa de Oliveira**, Matrícula nº 2023213MADM0004, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFPI-Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 5/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 06 de março de 2024.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 12/04/2024 15:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261378

Código de Autenticação: f7cd9b49f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 15 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a baixa patrimonial dos bens intangíveis do Instituto Federal de Educação do Piauí – Campus Parnaíba, listados abaixo, cujas características são:

ED	TOMBO	DESCRIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO
93	87755	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87756	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87757	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87758	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87759	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87760	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87761	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87762	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87763	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87764	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87765	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87766	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87767	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87768	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87769	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87770	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87771	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87772	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87773	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
93	87774	SOFTWARE ANTI-VIRUS	399,90
44905235	89108	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89109	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00

44905235	89110	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89111	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89112	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89113	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89114	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89115	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89116	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89117	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89118	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89119	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89120	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89121	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89122	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89123	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89124	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89125	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89126	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89127	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89128	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89129	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89130	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89131	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89132	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89133	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89134	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89135	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89136	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00
44905235	89137	SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE	389,00

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 15/04/2024 08:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261563

Código de Autenticação: 91fda38395





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 15 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Benedito Gledson de Araújo Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2581874; **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1581128; **Silvestre do Carmo de Lima Junior**, Técnico de Laboratório, Mat. SIAPE 3324211 e **Tarcísio Meneses de Farias**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891767 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do IFPI - *Campus Parnaíba*.

Art. 2º Revogar a Portaria 28/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 15 de junho de 2023.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA, em 15/04/2024 11:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261791

Código de Autenticação: 44415c2e47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 24 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Humberto Gonzaga da Silva, Arquiteto**, Matrícula SIAPE nº 1807900 (Fiscal Titular) e **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de laboratório Área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2050269 (Fiscal Substituto), para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2024, celebrado entre o IFPI - Campus Parnaíba e a Empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, para prestação dos serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação (Reforma da Caixa D'água).

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA, em 24/04/2024 15:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262589

Código de Autenticação: 0e3e3c5ec2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 26 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Parnaíba, **Silvestre do Carmo de Lima Júnior**, Técnico de Laboratório Área: Informática, Matrícula SIAPE nº 3324211 e **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de Laboratório Área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2050269, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Organizadora do Exame Classificatório 2024/2 do IFPI - *Campus* Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 26/04/2024 17:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263415

Código de Autenticação: 8b8396e0ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Parnaíba*, **Francisco Régis da Silva Cunha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2227786 e **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de Laboratório Área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2050269, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Organizadora do Exame Classificatório 2024/2 do IFPI - *Campus Parnaíba*.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 21/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 26 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA**, em 29/04/2024 14:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263563

Código de Autenticação: 9bb34de3e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Irlanda Pires de Sa Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1152229, **Adrianne Garcia Correa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1283878, **Anderson Romário Torres Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1299570, **Elba Borges da Silva Soares**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998762, **Elias Antonio da Rocha**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3344959, **Paulo Victor Leoncio Chaves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016221, **Veronica Maria Neto Lopes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136437, para sobre a presidência da primeira, constituírem a Comissão de reformulação do PPC da especialização em Gestão Pública.

FRANCISCO WHASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 08/04/2024 11:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259710

Código de Autenticação: 2a279ef696





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 15 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 151590, **Joceanio Rodrigues de Oliveira**, Auxiliar em administração, matrícula SIAPE nº 3241307, **Hemilly Sabrinne Amorim Sousa**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 3157267 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de planejamento referente contratação de água mineral.

Art. 2º O prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 15/04/2024 09:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261703

Código de Autenticação: 5aa4502614





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 30 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar, com efeitos a partir de novembro de 2022 a abril de 2024, o servidor **Francisco Fernando Silveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3136582, como Docente Orientador do Programa de Residência Pedagógica do Subprojeto de Química, no Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHIGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 30/04/2024 18:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263803

Código de Autenticação: 34ad59d261





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em administração, SIAPE: 3220338; **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório, SIAPE: 3157447; **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, SIAPE: 2154288; a comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à Aquisições de materiais e Contratações de manutenção predial para o Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 01/04/2024 09:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257612

Código de Autenticação: fd0b425c2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 17 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Rudy Camilo Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1837991; **Bruno Cesar Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1123823; **Etielle Barroso de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2123927; **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2124056; **Esterfania Araujo Barbosa Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2299221; **Rafael da Costa Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2123998; **Willame Rodrigues do Nascimento Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1319025; **Lidiane Lindinalva Barbosa Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2177976; **Ana Letícia de Sousa Felício**, DISCENTE, Matrícula 2023123LBIO0026; **Deywila Rayane de Sousa Castro**, DISCENTE, Matrícula 2023123LBIO0027; **Erik Cafe de Oliveira**, DISCENTE, Matrícula 2022123LBIO00244; **Flaviano Costa de Almeida**, DISCENTE, Matrícula 2022123ISAMB0021; **Jamile Monteiro da Silva**, DISCENTE, Matrícula 2023123LBIO00002; **João Vitor Pereira Paixão**, DISCENTE, Matrícula 2023123LBIO00018; **Kailane Oliveira Pereira**, DISCENTE, Matrícula 2023123LBIO00013; **Leonardo de Oliveira Costa**, DISCENTE, Matrícula 2021123LBIO00337; **Maria Aurilene de Oliveira Pereira**, DISCENTE, Matrícula 2021123LBIO00078; **Mariane Gomes de Macedo**, DISCENTE, Matrícula 2023123LBIO00020; **Mylene Keyla da Silva**, DISCENTE, Matrícula 2023123LBIO00003; **Nairajane Alves Teixeira**, DISCENTE, Matrícula 2023123LBIO00028; **Patrine Gomes Lopes**, DISCENTE, Matrícula 2023123LBIO00006; **João Luis Galvão Freitas**, PESQUISADOR DA UFPB, CPF 078.713.403-10; **Lucas Costa Lopes**, PESQUISADOR DA UFPB, CPF 058.943.865-43; para constituírem a Comissão de Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, com o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de Obra de Fornecimento de Água para a Comunidade Tamboril, zona rural do município de Pedro II, Piauí.

Art. 2º - Estabelecer a data de 01/03/2024 de início da realização dos trabalhos da referida comissão, persistindo até conclusão das atividades.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 17/04/2024 12:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261098

Código de Autenticação: 5bd8806396





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 22 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Thiago Abreu de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1276337; **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2143051; **William de Souza Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318978; **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156100; **Wilton de Carvalho Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318792; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465; **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2153806; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local responsável pela elaboração e execução do Edital EDITAL 6/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 22 de abril de 2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Disciplina Informática, do Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 22/04/2024 10:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262433

Código de Autenticação: b15f222984





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Thiago Abreu de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1276337; **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2143051; **William de Souza Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318978; **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156100; **Wilton de Carvalho Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318792; **Willyams Moreira Saraiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3402709; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465; **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2153806; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local responsável pela elaboração e execução do Edital EDITAL 6/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 22 de abril de 2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Disciplina Informática, do Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 34/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 22 de abril de 2024.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 29/04/2024 14:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263577

Código de Autenticação: 74a9244b86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Laise de Jesus Leal Costa Sousa**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2155221, como Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta, e **Jonatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2155403, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto, para realizarem a fiscalização do Termo de Contrato nº 1/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - *Campus* Picos e a empresa SERVFAZ - Serviços de Mão de Obra LTDA (CNPJ nº 10.013.974/0001-63), para prestação de serviços de cuidador e ledor (Processo: 23177.000166/2024-95).

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 05/04/2024 14:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259392

Código de Autenticação: fcf83014df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 1/2024 - COCELET/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI de, 5 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Adriano Batista Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3742850, **Benedicto Reinaldo Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2512091, **Jefferson Ronald Quaresma Negreiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2665425, **Juliana Maria de Moraes Sobreira Valença**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736797, **Claudinei da Silva Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3280372, **João Batista Farias Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156029, **Magnólia Moreira e Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742964, **Ana Clara de Almondes**, Discente, Matrícula 2022118ISELT0414, e **Vitor Veiga de Sousa Santos**, Discente, Matrícula 2022118ISELT0287, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica IFPI *campus Picos*.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 67/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 12 setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 05/04/2024 17:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259471

Código de Autenticação: cf45d11a95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 24/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 22/04/2024,

R E S O L V E:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **David Diego Vieira Cabral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581108, e **Reginaldo Pereira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1560121, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2024.2 do IFPI - *Campus* Picos.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 24/04/2024 13:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262965

Código de Autenticação: 46a566d563





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus São João do Piauí: **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324561, (coordenador); **Natã Rogerio Soares Borges**, Pedagogo, SIAPE: 3357531; **Antonio Rodrigo do Nascimento Goncalves**, SIAPE: 3339754, Assistente em Administração; e **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, para comporem o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, do Campus Pio IX, conforme a Resolução Normativa 107/2022-CONSUP/OSUP/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral do Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 01/04/2024 19:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257889

Código de Autenticação: d28b6896ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 2 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Pio IX: **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324561, (coordenador); **Natã Rogerio Soares Borges**, Pedagogo, SIAPE: 3357531; **Antonio Rodrigo do Nascimento Goncalves**, Assistente em Administração, SIAPE: 3339754, ; e **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, para comporem o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, do Campus Pio IX, conforme a Resolução Normativa 107/2022-CONSUP/OSUP/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria 4/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral do Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 02/04/2024 08:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257997

Código de Autenticação: 4565230e3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 8 de abril de 2024.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1055, de 1 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 27/2024 - DENS/DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 11 de março de 2024, PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI 2024 IFPI – *CAMPUS PIO IX*.

ALUNOS PARA MATEMÁTICA

Aluno(a)	Nota da prova	I.R.A	Média	Situação	Colocação
MATEUS ARRAIS DE SOUSA	8,5	9,1	8,8	Aprovado	1º
MARIA CLARA ALVES DE ALENCAR	9,0	8,5	8,75	Classificado	2º
GUSTAVO JOSE LOPES DA SILVA SA	7,0	8,6	7,8	Classificado	3º
DULCE MARIA ARRAIS SOUZA	6,5	8,6	7,55	Eliminado com base no item 7.10. do Edital	
ISLA CAUANA DE SOUSA VELOSO	4,0	7,8	5,9	Eliminado com base no item 7.10. do Edital	

CÍNTIA MARIA DE MORAIS	Ausente	8,6		Eliminado com base no item 7.10. do Edital	
LEIDJANE RODRIGUES DE CARVALHO	Ausente	8,4		Eliminado com base no item 7.10. do Edital	

ALUNOS PARA LÍNGUA PORTUGUÊSA

Aluno(a)	Nota da prova	I.R.A	Média	Situação	Colocação
MYLENNE VITORIA MARIA DA SILVA	7,0	8,7	7,85	Aprovado	1º
ANDRE PEREIRA DA SILVA	7,5	7,7	7,6	Classificado	2º
MARIA ADRIELE DE SA	6,0	8,6	7,3	Eliminado com base no item 7.10. do Edital	
APARECIDA VITÓRIA CAMPOS CARVALHO	6,5	7,3	6,9	Eliminado com base no item 7.10. do Edital	
JOSE IKARO COSTA DE ALENCAR	Ausente	8,4		Eliminado com base no item 7.10. do Edital	

Item 7.10. do Edital. A prova escrita e objetiva terá caráter classificatório e eliminatório , **restando eliminado o candidato que não atingir 7 (sete) pontos , ou a 70% da prova.**

JARDÊNIA DE SOUZA FERNANDES
Diretora-Geral *em exercício* do IFPI, Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jardenia de Souza Fernandes**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - CCTAGR-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 08/04/2024 18:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259996

Código de Autenticação: 161965cbeb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcelo Melo Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123991; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 2227878; para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de divulgação do Exame Classificatório 2024.2, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 25/04/2024 12:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263156

Código de Autenticação: 1fe14d1e78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 30 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, os(as) servidores (as): **Benedito Sullivam Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2178223, COORDENADOR; **Nathália Maria Lopes Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2156430, VICE-COORDENADORA; **Francisco Helton de Araújo Oliveira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1019057, SECRETÁRIO; **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170, MEMBRO; **Clayton da Costa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737005 , MEMBRO; **Cleidiane Carola Carvalho Abreu Teixeira** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886991, , MEMBRO; **Antônio Francisco Lima de Oliveira Pádua**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1354563 , MEMBRO; **Marcelo Batista Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2066021, , MEMBRO; **Sabrina Pereira dos Santos Américo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530659 , MEMBRO; **Maykol Lívio Sampaio Vieira Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504755 , MEMBRO; **Jonathas Jivago de Almeida Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152772, MEMBRO; **Egmar Oliveira Souza Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995664, MEMBRO; **Adriana Paula Rodrigues Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504755, MEMBRO; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264657 , MEMBRO; **Romézio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886869 , MEMBRO; **Márcia Marques Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1861408, , MEMBRO; **Adonias Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873011, , MEMBRO; **Francisco das Chagas Azevedo dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1540384, MEMBRO; **Nelson Lima do Monte Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053756, MEMBRO; **Frederico de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886883 , MEMBRO; **Glaírton Cardoso Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752748 , MEMBRO; **Caio César Viana de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123950, MEMBRO; **Clenilson de Sousa Sucupira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153975, MEMBRO; **Pablo Rodrigo da Silva Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215079, MEMBRO; **Rodrigo O'Brien de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153549, MEMBRO; **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783, MEMBRO; **Pablo Dias Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966415, MEMBRO; **Nelson Alves da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970180, MEMBRO; **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486 , MEMBRO; **Raquelle Barroso de Albuquerque**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957056 , MEMBRO; **Marcos Vinícius Pereira Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123841, MEMBRO; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2227878, MEMBRO; **Leidiana da Silva Lima Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2759175 , MEMBRO; **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529, MEMBRO; **Ailton Carvalho Alcantara**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153463, MEMBRO; **Rodolfo de Sousa Pereira**, MEMBRO EXTERNO; **Jussarina Adriana da Silva Carvalho**; MEMBRO EXTERNO; **Marcondes Brito da Costa**, MEMBRO EXTERNO; **Rosemary Negreiros de Araújo**, MEMBRO EXTERNO; **Francisco Alves de Oliveira Júnior**, MEMBRO EXTERNO; **Polyanna Milany Santos Pimentel Oliveira**, MEMBRO EXTERNO; **Kleb Leite da Silva**; MEMBRO EXTERNO; **Mariano Sérgio Pereira da Silva**, MEMBRO EXTERNO; **Platini Machado de Albuquerque**, MEMBRO EXTERNO; **Cláudio José Pereira Batista**, MEMBRO EXTERNO; **Raiane Melo Brito**, MEMBRO EXTERNO; **Maria Letícia de Sousa Silva**, MEMBRO EXTERNO; **Juliana Freire Gomes**, MEMBRO EXTERNO; **Daiane Freire Gomes**, MEMBRO EXTERNO; **Francisco Lael Silva Souza**, Aluno do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração, Matrícula nº 2021116IADM0096; **Jânia Isabelle da Silva Gomes**, Aluna do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática, Matrícula nº 202216ISINF0342; **Micaeli Rodrigues de Carvalho**, Aluna do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática, Matrícula nº 2020116IINF0114; **Ágatha Katrina Farias Nascimento**, Aluna Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0129; **James de Sousa Rodrigues**, Aluno Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0137; **Achilles Ruan Santos da Silva**, Aluno Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0064; **Antônia Brenna Yslla de Mendonça Lima**, Aluna Curso do Técnico Integrado ao Médio em Vestuário, Matrícula nº 2020116IVES0030; **Francisca Rita de Assunção Santos**, Aluna do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Matrícula nº 2022116TDSM0040; **Layla Thauane Mota Silva**, Aluna do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Matrícula nº 2022116TDSM0083; **Iago Cardoso Freitas**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0212; **Francisco Eduardo Fernandes da Costa**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0158; **Keylany Ferreira Barroso**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0069; **Isabel Cristina Silva Rocha**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0220; **Paulo Eduardo de Souza Silva**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2022116BADM0140; **Marly Sandra Machado Dias**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2020116BADM0198; **Joselane Dias Pereira**, Aluna do Curso Superior de Design de Moda, Matrícula nº 20161182240231; **Felipe Pereira Alves**, Aluno do Curso Superior de Design de Moda, Matrícula nº 2018118240300; **Maria Fabíola Pereira Alves**, Aluna do Curso Superior de Design de Moda, Matrícula nº 2018118240068; **Aghata Emmyli Sousa Oliveira**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0057; **Aissa Milena Viana de Sousa**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0061; **Ariane Cristina de Brito Sousa**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0058; **Azel Lins de Oliveira**, Aluna do Curso Superior de Bacharelado em Direito, Matrícula: 24103033; **Emily Vitória Melo da Silva**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Informática, Matrícula: 2024116ISINF0037; **Érika Priscila de Sousa dos Santos**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração,

Matrícula: 2024116ISADM0059; **Francisca Laisla Matos Vieira**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 20242024116ISADM0050; **Francisco Adriel Moraes de Oliveira**, Aluno do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0063; **Francisco Pietro Andrade de Brito**, Aluno do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0035; **Isaac Gabriel de Oliveira Macedo**, aluno do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0060; **Jamine Nascimento Souza**, aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Informática, Matrícula: 2023116ISINF0036; **João Victor Araujo Visgueira**, Aluno do Ensino Médio integrado ao técnico em Informática, Matrícula: 2023116ISINF0003; **Kailany Gabrielly Oliveira Nascimento**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Informática, Matrícula: 2024116ISINF0054; **Layra Maria nascimento Sousa**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADMO049; **Maria Clara de Brito Sousa**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0040; **Maria Teresa Raulino Barroso**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0062; **Mikaely Cardoso Reis**, Aluna do curso superior de Bacharelado em Administração, Matrícula: 202116BADMO006; **Nayra Maria de Sousa Nascimento**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Informática, Matrícula: 2024116ISINF0038 **Regislane da Silva Santos**, Aluna do Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2024116ISADM0039; **Thamires Sousa de Barcellos**, Alunado Ensino Médio integrado ao técnico em Administração, Matrícula: 2023116ISADM0057; para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas - NEABI, no Campus Piripiri.

Art 2º Revogar a PORTARIA Nº 789, DE 11 DE MARÇO DE 2020, a PORTARIA 16/2023GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 17 de março de 2023 e a PORTARIA 40/2023 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 30/04/2024 14:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263483
Código de Autenticação: 9f41901860





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177575, **LÍVIO RICARDO OLIVEIRA DE SÁ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1917941, **MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339, **OTAVIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3401369, **EDINALVA MELO FONTENELE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1115957, **MARIA DO LIVRAMENTO SILVA DIAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3306350, **MARCELO PEREIRA BARBOSA** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998121 e **MARCELA RODRIGUES GOMES**, discente, Matrícula 20201S01.15.06, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Art. 2º Revogar PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 19 de junho de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES
Diretor-geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 11/04/2024 08:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261041

Código de Autenticação: 4f7d1c131b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177575, **LÍVIO RICARDO OLIVEIRA DE SÁ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1917941, **MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339, **OTAVIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3401369 e **ANA KARINE DO NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323760, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração do IFPI - Campus São João do Piauí.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 41/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 19 de junho de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 11/04/2024 08:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261042

Código de Autenticação: 4b88c6686c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de Junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339, **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177575, **Lívio Ricardo Oliveira de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1917941, **Maria do Socorro Siqueira Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324195, **Rodrigo da Silva Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1044216, **Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526, **Serviana Katarina Fernandes de Carvalho**, discente Matrícula 2024124IADM0051, **Kaic da Costa**, discente Matrícula 2024124IADM0015, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Art. 2º Revogar PORTARIA 8/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 21 de março de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 11/04/2024 08:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261047

Código de Autenticação: dd3da847a0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
 Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 17 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São João do Piauí e avaliador externo abaixo descritos, **sob a Presidência do primeiro de cada área**, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Agricultura e Química, conforme Edital 37/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 03 de abril de 2024 do IFPI - Campus São João do Piauí:

ÁREA	SERVIDOR	CARGO e/ou FORMAÇÃO	MATRÍCULA e/ou CPF
AGRICULTURA	Jéssica Rodrigues da Silva (IFPI)	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1392493
	Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva (IFPI)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3156285
	Cláudio Rodrigues da Silva (IFPI)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -	1074530
	Maria do Socorro Siqueira Alves (IFPI)	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3324195
	Germano Pereira dos	Professor do Ensino	

QUÍMICA	Santos (IFPI)	Básico, Técnico e Tecnológico	3006884
	Osmar Lopes Junior (Avaliador externo)	Professor do Ensino Básico	306.344.823-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor - Geral

IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 17/04/2024 12:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262269

Código de Autenticação: 4cae8e329f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no processo 23175.000064/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2408156, **Antonio Vinicius Souza Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3324038, e **Paulo Henrique Sousa Santos Júnior**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3339959, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à aquisição de UPS (no-breaks) para servidores e ativos de rede do IFPI - Campus São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 03/04/2024 14:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258334

Código de Autenticação: 56fce14b3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Luan da Silva Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324889, **João Vitor de Castro Vilanova**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3389362, **Maria Olinda de Sousa Borges Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, Matrícula SIAPE nº 3389420, e **Ricardo dos Santos Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3389420, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização e aplicação do simulado pré-vestibular do IFPI aos alunos das turmas de 3º ano dos cursos técnicos integrados em Informática, em Administração e em Eventos, semestre letivo 2024.1, no âmbito do IFPI/Campus de São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 04/04/2024 17:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259042

Código de Autenticação: 4438f0b0b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato e avaliador externo abaixo descritos, para, **sob a presidência do primeiro**, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Língua Inglesa, conforme Edital 08/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI do IFPI-Campus São Raimundo Nonato:

ÁREA	SERVIDOR	CARGO e/ou FORMAÇÃO	MATRÍCULA e/ou CPF
LÍNGUA INGLESA	Rebeca Natanaely de Paiva Alcântara (avaliadora externo)	Licenciada em Letras - Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa	072.384.343-00
	Angislene Ribeiro Silva Reis (IFPI)	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1809284
	Geuid Cavalcante da Silva Filho (IFPI)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2901206
	Welson Dias de Oliveira (IFFar)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1293390
	Giselle Andrade Pereira (IFPI)	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1254284

Art. 2º As bancas examinadoras deverão se organizar internamente, no que se refere à composição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 04/04/2024 17:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259057

Código de Autenticação: b10f6427d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 9 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Paulo Henrique Sousa Santos Junior**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3339959, e **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, respectivamente fiscal técnico e fiscal administrativo do Termo de Contrato nº 05/2021, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a empresa JAVÉ-YIRÊ Consultoria, Eventos, Serviços e Comércio LTDA-ME, CNPJ nº 02.425.466/0001-64, para prestação de serviço de auxiliar de manutenção predial, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º **Revogar**, a partir de 05 de março de 2024 a PORTARIA 14/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 09/04/2024 10:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260206

Código de Autenticação: f9172438db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 9 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Paulo Henrique Sousa Santos Junior**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3339959, e **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, respectivamente fiscal técnico e fiscal administrativo do Termo de Contrato nº 03/2021, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a empresa JAVÉ-YIRÊ Consultoria, Eventos, Serviços e Comércio LTDA-ME, para prestação de serviço de Eletricista, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º **Revogar**, partir de 05 de março de 2024 a PORTARIA 13/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 09/04/2024 10:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260221

Código de Autenticação: b6afa4b38a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora, lotado no Campus São Raimundo Nonato, **Laís dos Santos Neri da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3401492, como responsável pelo gerenciamento do laboratório de Biologia do IFPI - Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º O uso do espaço físico do laboratório pela comunidade interna deverá ser precedido de autorização e agendamento junto à responsável, salvo para os afastamentos legais do mesmo, ocasião em que caberá à(s) chefia(s) superior(es) a autorização de uso.

Parágrafo único. a autorização de uso para membros da comunidade externa, em todo caso, deverá ser precedida de autorização da Diretoria-Geral do Campus.

Art. 3º O gerenciamento de que trata esta Portaria não enseja ônus para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e, ao fim do período do referido gerenciamento pelo designado, será emitida Declaração de Coordenação de Laboratório Técnico.

Art. 4º Os termos desta Portaria poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério da administração.

Art. 5º **Revogar** a PORTARIA 51/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 23/04/2024 09:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262678

Código de Autenticação: b126d3a2ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 124/2024 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, respectivamente, fiscal administrativo e fiscal técnico do Termo de Contrato nº 02/2024, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA, CNPJ 04.808.914/0004-87, para prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 33/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 23/04/2024 11:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262670

Código de Autenticação: bd42e2912e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando o Processo 23175.000375/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Jose Ivonete Paes de Oliveira Junior**, SIAPE 2152385, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, SIAPE 2421608, **Francisco Ferreira Lourenço**, SIAPE 2177669, e **Paulo Henrique Sousa Santos Junior**, SIAPE 3339959, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela atualização do Inventário do *Campus* São Raimundo Nonato em 2024, objetivando, dentre outras providências, identificar quais bens, itens e/ou objetos podem ser enquadrados na classificação de que trata o parágrafo único, art. 7º do DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, bem como quais bens, itens e/ou objetos podem ser doados, na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, cc DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, e legislações conexas.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável, a pedido do presidente e a critério da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 25/04/2024 16:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263214

Código de Autenticação: 5cf37e0524





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 26 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 24/2024 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Antônio Vinicius Santos Souza**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3324038, e **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177669, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local responsável pela organização do Exame Classificatório do IFPI 2024.2 no âmbito *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 26/04/2024 16:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263404

Código de Autenticação: f4ba29a388





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 12/2024 - DEXT/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Raimundo Miguel da Silva Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2486953, para Coordenador de Projetos Especiais com ONGS e Organizações Sociais, com carga horária de 8 horas semanais na Diretoria Extensão do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 01/04/2024 13:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257780

Código de Autenticação: d76e556030





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 61/2024 - CREF/DAP/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marina Vasconcelos Almeida Lima**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1793372, **Nayara Maria Rodrigues Cavalcante Lima**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2050162, **Joice Aline Fernandes Lopes**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 3122653, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão para elaboração do processo de Intenção de Registro de Preços a fim de adquirir gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis para o Restaurante Institucional deste campus e dos campi Avançados Dirceu Arcoverde e José de Freitas.

Art. 2º O prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 02/04/2024 16:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258135

Código de Autenticação: 5c285b26a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo 23055.001960/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 15 dias a aluna: JAKELINE DAMASCENO DA SILVA, Matrícula: 2023211SCID0034, aluna do Curso Técnico em Cuidados de Idosos, conforme previsto no Artigo 138, IV da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, a interessada ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 04 de abril de 2024.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 03/04/2024 17:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258726

Código de Autenticação: 2cf47204d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 70/2024 - CREF/DAP/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 2 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marina Vasconcelos Almeida Lima**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1793372, **Nayara Maria Rodrigues Cavalcante Lima**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2050162, **Joice Aline Fernandes Lopes**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 3122653, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão para elaboração do processo de Chamada Pública a fim de adquirir gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar - PNAE 2024 - para atender a demanda dos Restaurantes Institucionais deste campus e dos campi Avançados Dirceu Arcoverde e José de Freitas.

Art. 2º O prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 04/04/2024 17:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259023

Código de Autenticação: cfd3e77043





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Franciéric Alves de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459347, **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1560468, **Carlos Everton Costa Leal de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670861, **Thiago Henrique Costa Marques**, Médico-Área, Matrícula SIAPE nº 2483354, **Hellen de Araújo Costa Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136760, **Jacqueline Santos Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1512469, **Fabricio Neves de Sa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2178103, **Elida Maria Cardoso de Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153656, **Antonio Celso de Sousa Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1152199, **Jacqueline Valle Setragni**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860970, **Marcelo Ricarte Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1886535, **Roberta Oliveira Moura**, Psicóloga-Área, Matrícula nº 1867689, **Renato Machado de Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula nº 2154864, **Henrique Miller Andrade Gomes**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula nº 1800350, **Francisco Edimar Furtado Melo**, Auxiliar em Administração, Matrícula nº 51562, **Virginia do Nascimento Barbosa da Rocha**, Assistente Social, Matrícula nº 1793720, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local para elaboração da Política e do Plano de Segurança Institucional do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA 53/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 04/04/2024 17:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258971

Código de Autenticação: b60f40f792





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 72/2024 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do Campus Teresina Central, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus.

MEMBRO	REPRESENTANTE	MATRÍCULA
DOCENTE		
Titular	Roosevelt Delano de Sousa Bezerra	1884586
Titular	Rafael Lisandro Pereira Rocha	1641919
1º Suplente	Robson de Abreu Fonseca	1762777
2º Suplente	Jorgelene de Sousa Lima	1957137
TAE		
Titular	Maria da Conceição da Silva Nascimento	3324366
Suplente	Denilson Soares dos Santos	1162422

DISCENTE		
Titular	Antônio Francisco Carvalho de Sales	2020111LQUI0017
Suplente	Thaynna Gabriela Borges Ferreira	2023111LMAT0008
SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Josélia Pereira de Sousa	900.153.473-20 (CPF)
Suplente	Naiara Alves de Moraes	058.982.313-23 (CPF)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 05/04/2024 16:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259367

Código de Autenticação: f97c28bda7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo 23055.001416/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do Discente: **Ismael Gomes Ferreira**, Matrícula Nº (2024111LFIS0030), Curso de Licenciatura em Física do Campus Teresina Central.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 09 de abril de 2024.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 08/04/2024 15:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259906

Código de Autenticação: e25a6df6d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 11 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o Processo 23055.001960/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1860943, **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1560468, **Adriano Mesquita da Silva**, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1901979, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Disciplinar, visando averiguar a conduta em sala de aula da discente JAKELINE DAMASCENO DA SILVA, Matrícula, 2023211SCID0034, aluna do Curso Técnico em Cuidados de Idosos do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de até 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 11/04/2024 15:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261247

Código de Autenticação: 7610a52926





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 15 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo 23055.002135/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Fabrício Neves Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2178103, **Élida Maria Cardoso de Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2153656, **Fabrizio Napoleão Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1575233, **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011030, **Isabel Cristina Rocha Hipólito Goncalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1667292, **Valtercio de Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959764, **Aracely Ferreira Lucena**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2572522, **Yara Silvy Albuquerque Pires Barros**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1670922, **Rafaela Elaine Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1060829, **Vitoria Beatriz Silva Alencar**, Discente, matrícula nº 2023111IAMB0027 e **Maryana Moraes Leal de Sousa**, Discente, matrícula nº 2022111IAMB0370, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Médio do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 73, de 8 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 15/04/2024 15:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261839

Código de Autenticação: 9f1b532746





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 22/2024 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Guilherme Alceu Costa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1046653, Coordenador do Laboratório de Usinagem do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 24/04/2024 10:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262893

Código de Autenticação: c0a84c5743





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 21/2024 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3051509, Coordenador do Laboratório de Soldagem do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 24/04/2024 10:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262891

Código de Autenticação: 5158b957af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 48/2024 - DAP/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1742790, **Edimar Furtado Melo**, Auxiliar em administração, , para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de planejamento referente contratação de serviços gráficos do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 24/04/2024 10:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262890

Código de Autenticação: f154f047f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 51/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 22 abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Maria Katiany Moura Pires**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901942, **Paulo Henrique da Silva Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879572 e **Ricardo Vieira da Silva Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2427370 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão local do Exame Classificatório do 2024.2 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 24/04/2024 10:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262830

Código de Autenticação: 5b53a77305





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 6/2024 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011030, **Valdira de Caldas Brito Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374128, **Sammya Vanessa Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2486940, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de Avaliação Contínua de Bolsista do Programa de Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial (MAPEPROF).

Art. 2º O prazo de 48 (quarenta e oito) meses para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 25/04/2024 09:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263063

Código de Autenticação: f54415f927





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo nº 23173.001040/2024-78,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Joseam Cabral de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2606363, **Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3575095, **Matias Francisco Gomes de Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184960, **Marcia Costa Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155737, **Hamifrancy Brito Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº 1474924, **Ronildo Brandão da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873631, **Dayara Victoria Sampaio dos Santo**, Discente, Matrícula nº 2024112IEST0002, **Valéria de França Gonçalves**, Discente, Matrícula nº 2023112IEST0001, **Jadson Willamy Santos Abreu**, Discente, Matrícula nº 2022212MEST0078, **Rener Santiago Alves Barbosa**, Discente, Matrícula nº 2021112MEST0279, e **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 3293638, para, sob presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Estradas do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Revogar a portaria nº 35/2021 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 9 de setembro de 2021.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 08/04/2024 16:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259946

Código de Autenticação: 1cd372667b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 25 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o ofício circular nº 24/2024 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Lúgia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693, e **Maria Aparecida Alves de Carvalho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153983, para, sob a presidência da primeira, comporem a subcomissão local organizadora do Exame Classificatório 2024.2 no IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL, em 25/04/2024 15:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263191

Código de Autenticação: 689b559ee1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando PORTARIA 21/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **Francisco Nordman Costa Santos**, matrícula SIAPE nº 2324957, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Uruçuí, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do referido curso.

II - O **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus fica assim formado:

- **Francisco Nordman Costa Santos** - Coordenador do Curso;
- **Dayonne Soares dos Santos** - Representante docente;
- **Gabriel dos Santos Pinto** - Representante docente;
- **Marcílio de Macedo Vieira** - Representante docente;
- **Francisco Bergson Araújo Gomes** - Representante docente;
- **Ernandes Guedes Moura** - Representante docente.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 01/04/2024 10:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257628

Código de Autenticação: 000cf645b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 1 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando PORTARIA 20/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

I - **Designar** o servidor **Francisco Nordman Costa Santos**, matrícula SIAPE nº 2324957, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Uruçuí, como membro do Colegiado do referido Curso.

II - O **Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática** do Campus fica assim composto:

- **Francisco Nordman Costa Santos** - Coordenador do curso;
- **Gabriel dos Santos Pinto** - Representante docente;
- **Veronica Elizeu de Araújo Fernandes** - Representante docente;
- **Francisco Bergson Araújo Gomes** - Representante docente;
- **Maria Palloma da Silva Santos** - Representante docente;
- **Bruno Ribeiro de Mesquita** - Representante docente;
- **Celma Damas de Sousa** - Representante pedagógico; e
- **Ana Maria Araújo Moreira** - Representante discente.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 01/04/2024 10:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257615

Código de Autenticação: d139a994ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 8 de abril de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA 67/2023-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar Vanessa Gomes de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, SIAPE 3324061, com lotação no Campus Uruçuí, da coordenação da **Pós-Graduação em Especialização de Ensino de Ciências**, do Campus Uruçuí, cuja nomeação se deu via PORTARIA 67/2023-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º **Designar Icaro Fillipe de Araújo Castro**, Professor do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, SIAPE 3007522, com lotação no Campus Uruçuí, para a referida coordenação, a partir desta data.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 08/04/2024 10:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259731

Código de Autenticação: 6aa6005b05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 24 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Uruçuí, Katywsse Alves de Carvalho, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2150707, Ana Flávia Cardozo Vitorio, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº 2324977, para, sob a presidência da primeira, formar subcomissão local e organizar o certame Exame Classificatório 2024.2.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 24/04/2024 11:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262950
Código de Autenticação: a9af99f184





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 2 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Wanderson Fiares de Carvalho** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2326328, **Regina Celia Macedo Moraes**, Assistente de Aluno, SIAPE 2215128, **Francisco César Noronha**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2262534, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração de infração disciplinar de discentes do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI, em 02/04/2024 11:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258072

Código de Autenticação: 73db7785ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 3 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 319 de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 1/2023 - GABDIR/DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores, lotados no Campus Valença do Piauí, **Jailson do Nascimento Silva**, Técnico de Laboratório, SIAPE 3160968, **Francisco das Chagas Rosa da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3136342, **Maria Fernanda Batista Ferreira**, Psicóloga, SIAPE 2216974, **Máбилle Rayanne Rodrigues Dantas**, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1100125, **Marley de Carvalho Lima Soares**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3362521, **Josinélia Chaves Moreira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1256751, **Tais Delmiro de Lima**, Enfermeira, SIAPE 3160709, **Wanderson Fiares de Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2326328, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Heteroidentificação do IFPI - Campus Valença do Piauí

CHRISTIANNY FREITAS CELESTINO

Diretora-Geral em exercício

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 03/04/2024 15:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258655

Código de Autenticação: 37a1ba7fda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, SIAPE 2299563, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, **Laécio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, SIAPE 1911039, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1757587, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão responsável pelo Planejamento da Permissão de Uso de Espaço Público para Empresa Especializada em Serviços de Lanchonete, para este IFPI Campus Valença do Piauí-PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI, em 12/04/2024 16:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261527

Código de Autenticação: 952084265c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 12 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Campus Valença do Piauí, **Laécio Alfredo da Silva Martins** - Assistente em Administração - SIAPE 1911039, para acompanhar como fiscal titular, **Noel Leal Ferreira** - Administrador - SIAPE 2263774, como fiscal substituto, os termos do Contrato nº 03/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados de forma contínua, para atendimento das necessidades e que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Valença do Piauí-PI. Nº Processo: 23177.000554/2023-95. Pregão Nº 67/2023 -Vigência: 01/05/2024 a 01/05/2025. Contratada - EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.234.467/0001-82.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 12/04/2024 17:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261540

Código de Autenticação: d2134327e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 29 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar as servidoras lotadas no Campus Valença do Piauí, **Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, SIAPE 2213664, **Gardenia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2024.2.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral
IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI**, em 29/04/2024 11:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263537

Código de Autenticação: 2e918d7791

